

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 232/2023

AUTORES:DEPUTADO GILSON DE SOUZA

EMENTA:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO SOCIAL SEMEAR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARIALVA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 232/2023

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública o Projeto Social Semear, com sede no Município de Marialva.

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública o Projeto Social Semear, com sede no Município de Marialva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

GILSON DE SOUZA

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Tomada de Contas

JUSTIFICATIVA

O Projeto Social Semear, sediado no município de Marialva Paraná, tem por finalidade o atendimento à criança e ao adolescente, garantindo os direitos desta, conforme legislação vigente, especialmente o Estatuto da Criança e do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

adolescente.

O Projeto visa desenvolver atividades, programas sociais e educativos voltados para o atendimento amplo da criança e do adolescente. Atender as crianças sempre visando o cunho moral, educacional e esportivo.

Várias atividades a exemplo dos esportes, informática, cursos são desenvolvidos junto as crianças e adolescentes da região. Objetivando dar a estas uma formação, assim como a proteção integral, desenvolvendo suas habilidades.

Por Tratar-se de Instituição séria e organizada, consideramos nosso pleito justo e legítimo.



DEPUTADO GILSON DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente em 05/04/2023, às 13:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **232** e o código CRC **1F6C8B0C7B1B0DA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 265/2023

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pelo Projeto Social Semear , sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.944.191/0001-78, com sede no Município de Marialva, sito a Rua João Moraes da Silva, nº 312, sala 02, Jardim Alberto Lemuch, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

GILSON DE SOUZA

Deputado Estadual



DEPUTADO GILSON DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente em 05/04/2023, às 13:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **265** e o código CRC **1B6D8B0F7D1C1BB**



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva – PR
CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal
Organização sem fins lucrativos

DECLARAÇÃO

O PROJETO SOCIAL SEMEAR, inscrito no CNPJ 19.944.191/0001-78, com sede na Rua Giuseppe Gandolfi, 31 – Jardim Alberto Lemuch – Marialva – PR, é uma entidade sem fins lucrativos e está em pleno e regular funcionamento, sem finalidade política, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais desde 19/02/2014 cumprindo suas finalidades estatutárias. Representado por sua Presidente, Sr.^a Dayane Cristina Perpetuo Ribeiro, brasileira, casada, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 048.487.099-89.

Sendo o que temos a declarar, firmo a presente para que surta os legais e devidos efeitos.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessária.

Marialva, 15 de Janeiro de 2023

2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIALVA
PRANAVA

Reconheço por SEMEAR MARIALVA a(s) firma(s) de: DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO do que dou fé. Em test. da verdade.

F772X - NUqtr .yTm2 - edNCF .OrvLX
https://sefio.funapem.com.br

2023 01 15 14:11:17

2º Tab. Mva

Dayane Cristina P. Ribeiro
CPF: 048.487.099-89
Presidente Projeto Social Semear



DECLARAÇÃO

OK

Eu, DAYANE CRISTINA P. RIBEIRO, declaro que a toda a DIRETORIA do PROJETO SOCIAL SEMEAR não tem cunho remunerado e afirmo que a instituição presta serviço de interesse público a coletividade.

Marialva, 13 de Fevereiro de 2023.

2º Tab. Mva

Dayane Cristina P. Ribeiro
CPF: 048.487.099-89
Presidente Projeto Social Semear

2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIALVA PARANÁ

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO** do que dou fé. Em test^o da verdade.

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO** do que dou fé. Em test^o da verdade.

Marialva, 15 de fevereiro de 2023
ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO - ESCRIVÃO

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
Rua Washington Luiz, N.º 31 - Centro
Fone/Fax: (44) 5014-1173 / 3232-1173
MARIALVA - PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.939/14

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o **PROJETO SOCIAL "SEMEAR"**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR.**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

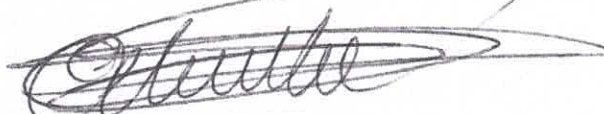
Art. 1º: Fica declarado de Utilidade Pública o "**PROJETO SOCIAL SEMEAR**", pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, sem finalidade política, com sede na Rua Américo Luvizeto, 161, Conjunto Habitacional Marialva III nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 19.944.191/0001-78, Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 93.29-8-99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, cadastrada em 19 de fevereiro de 2.014, Estatuto Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da comarca de Marialva-Pr., Protocolo nº 0031040 – Registro nº 0000640/00 – Livro A-029, em 29 de fevereiro de 2.014.

Art. 2º: Face ao disposto no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a entrega do referido título.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereadora-Autora: Leonir Maria Garbúgio Belasque

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 12 de novembro de 2.014



EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

PROJETO SOCIAL SEMEAR

CNPJ Nº: 19.944.191/0001-78

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE S DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **PROJETO SOCIAL SEMEAR** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 24/04/2023, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **2877.STHU.4096**
Emitida em **23/02/2023** às **15:52:34**

Dados transmitidos de forma segura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROJETO SOCIAL SEMEAR
CNPJ: 19.944.191/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:38 do dia 25/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2023.

Código de controle da certidão: **0E02.23F2.ABA2.ECCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LIVRO A-038 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 640-001 FOLHA 137

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 640-001, no livro A-038, as folhas 137/146, em data 04/03/2016, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 010

REG. PESSOAS JURÍDICAS

Marialva-PR. 640-001e

ILMO. SR.

OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE MARIALVA – ESTADO DO PARANÁ

PROJETO SOCIAL SEMEAR, com sede na Rua Américo Luvizeto, 161, Conjunto Habitacional Marialva III, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.944.191/0001-78, neste ato representado pelo presidente Sr. Wilson Maranhão, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1138458 e CPF: 207.232.619-20, requer o registro e/ou averbação do documento em anexo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Marialva, 26 de fevereiro de 2016.



Wilson Maranhão

Wilson Maranhão - Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Lidiani Batista Borna
ESCREVENTE
MARIALVA
PARANÁ

ESTABELIMENTO DE NOTAS-GERALDO BORNA
Marialva/PR-(44)2015-3010/3232-1355
SELO EvyN6.959-e.RW043-0743K.YidS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
WILSON MARANHÃO.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia, Cf. Art.710 §1º,
de que dou fé.....
Em teste..... da verdade.....

Marialva, 01 de março de 2016
Lidiani Batista Borna Garizon
00068095 (001-60022194)*****

REG. PESSOAS JURÍDICAS
Marialva-PR.

640-01

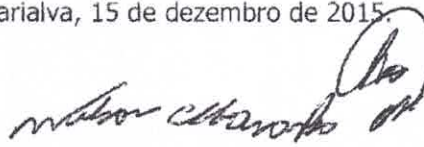
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA PARA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
SOCIAL E ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO
PROJETO SOCIAL SEMAR.**

Marialva, 15 de Dezembro de 2015.

A Comissão Organizadora do Projeto social Semear convida a todos os moradores e demais interessados residentes da cidade e Comarca de Marialva Pr., para participar da Assembléia Geral para eleição da nova diretoria executiva e análise de alteração do Estatuto da instituição Projeto Social Semear.

A Assembléia Geral Extraordinária será realizada na data de 15 de janeiro de 2016, em primeira convocação as 19:00 horas e segunda convocação as 19:30 horas, na residência do Sr. Wilson Maranhão, situada na Rua: Shigeyoshi Sawaki, nº 37, Bairro: Salem Chade, CEP: 86990-000 na cidade de Marialva Pr.

Marialva, 15 de dezembro de 2015.



Wilson Maranhão

REG. PESSOAS JURÍDICAS
Marialva-PR.

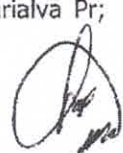
2ª ATA – PROJETO SOCIAL SEMEAR

640-001

Projeto Social Semear

Aos quinze dias de janeiro de 2016, em primeira convocação as 19:00 horas e segunda convocação as 19:30 horas, na residência do Sr. Wilson Maranhão, situada na Rua: Shigeyoshi Sawaki, nº 37, Bairro: Salem Chade, CEP: 86990-000 na cidade de Marialva Pr., onde tiveram presentes Dhionatan Rodrigo dos Santos, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG:8.271.799-4 e inscrito no CPF: 057423449-70 domiciliado profissionalmente a Rua Cariovaldo Ferreira, nº 255, sala 03, centro, na cidade de Marialva Pr. CEP: 86990-000; Renan da Silva Pereira Leite, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG: 21850259 e inscrito no CPF: 048004381-79 domiciliado a Rua: Rua: Antônio Boca, nº 366, bairro Ernesto Rossato em Marialva Pr., CEP: 86990-000; Rodrigo Pereira Costa, brasileiro, casado, açougueiro, portador do RG: 75429134 e inscrito no CPF: 030219569-63 domiciliado a Rua: Rua Américo Luvizeto, nº 279, Conjunto Habitacional Marialva III, na cidade de Marialva Pr., CEP:86990-000; Juarez Barbosa, brasileiro, casado, mestre de obras, portador do RG: 64610775 e inscrito no CPF: 906.247.009-25 domiciliado na Rua: José Jordão Lopes, nº 348 – Jardim Serafim Beluco, na cidade de Marialva Pr., CEP:86990-000; Wilson Maranhão, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1138458 e inscrito no CPF: 207.232.619-20 domiciliado a Rua Shigeyoshi Sawaki, nº 37, Bairro: Salem Chade, na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000; Luciano da Silva Dario, brasileiro, casado, pastor, portador do RG: 61579613 e inscrito no CPF: 005619269-05 com domicílio na Rua Américo Luvizeto, nº 161, Conjunto Habitacional Marialva III, na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000; Ulisses Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, repositor, portador do RG: 130517358 e inscrito no CPF:092.644.249-03 com domicílio na Ataliba Simplício de Carvalho, Nº 889, Bairro: José Raimundo Pires na cidade de Marialva Pr., CEP:86990-000; Thiago Antônio Da Silva, brasileiro, solteiro, entregador, portador do RG: 130275010 e inscrito no CPF: 093.264.939-46 domiciliado na Rua Eduardo Garcia Esteves, nº 495, bairro: José Raimundo Pires, na cidade de Marialva Pr, CEP:86990-000; Maristela Sousa Gomes Cavalin, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG: 201971 e inscrita no CPF: 312.143.041-68 domiciliada na Rua Papa João XXIII, nº 46, Centro em Marialva Pr., CEP:86990-000; Dayane Cristina Perpetuo Ribeiro, brasileira, casada, dentista, RG: 8252930-6 SSP/PR, CPF: 048.487.099-89 residente e domiciliado Rua Papa João, XXIII, nº60, sala 01,centro em Marialva Pr;

Dr.





REG. PESSOAS JURÍDICAS

Marialva-PR. 640-010

Diego Caetano Castelari, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG:14072361-4, CPF: 098.516.649-52, residente e domiciliado na estrada da Cooperativa, Km 01 em Marialva PR; Lucas Jeferson de Jesus, brasileiro, solteiro, administrativo de produção, RG: 12444776-3, CPF: 071.618.899-60 residente e domiciliado a Rua: Juvenal dos Santos, nº 234 Centro em Marialva PR; Jose Carlos dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 40851038, CPF: 565537069-72, residente e domiciliado a Rua: Lazaro dias dos Santos, nº 158 conj. II em Marialva PR., conforme livro ata de assinatura em anexo, resolvem e aprovam as seguintes deliberações:

Aberta a assembléia, que foi presidida pelo Presidente iniciou os trabalhos e nomeou como secretario "ad hoc" para lavrar a presente ata o Sr. Lucas Jeferson de Jesus. Seguindo com a palavra de que foi encerrada no ultimo dia 25 de novembro de 2015 o exercício da atual diretoria sendo nesta data a necessidade de aprovação da nova diretoria executiva, a qual será pelo período de 02 anos com início em 15/01/2016 a 15/01/2018.

Em relação a análise da diretoria executiva verificou-se que o Departamento Jurídico está prejudicando esta instituição em face de indisponibilidade em diversas ocasiões que seriam necessárias a realização de reuniões, a qual foi proposto a alteração do Estatuto com a retirada do diretor Jurídico da diretoria executiva, sendo esta composta a partir desta com seis postos de administração.

Posto em discussão foi aprovado em unanimidade por todos a retirada do departamento jurídico da administração, sendo a partir deste aprovado a alteração do Estatuto da Instituição em especial ao art. 19º e 32º passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 19º A Diretoria Executiva é o órgão de gestão executiva da Associação, é composta por seis postos de administração, podendo ter mais membros conforme as necessidades exigirem.

I - **Presidente**

II - **Vice-Presidente**

III - **Secretário**

IV - **Tesoureiro**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

V – Diretor Social

REG. PESSOAS JURÍDICAS

Marialva-PR. 640-001

VI – Diretor de patrimônio

Artigo 32º - Do Jurídico:

I – A associação não terá corpo Jurídico, sendo que nos casos necessários ficará a cargo do Presidente a escolha pertinente a convocação de advogado regularmente inscrito na OAB/PR no apoio e contratação para soluções conforme caso necessário

Após a aprovação da alteração do Estatuto foi presidida a eleição e votação da nova diretoria executiva a qual por aclamação com a indicação e definição desta foram eleitos para compor a diretoria e empossados na presente data conforme termo, em conformidade com o estatuto sendo eleitos:

Presidente: Sr. Wilson Maranhão, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1138458 e inscrito no CPF: 207.232.619-20, domiciliado a Rua Shigioshi Sawaki, nº 37, Bairro: Salem Chade, na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000.

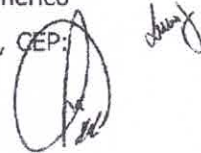
Vice presidente: Dayane Cristina Perpetuo Ribeiro, brasileira, casada, dentista, RG:8252930-6, CPF: 048.487.099-89 residente e domiciliado Rua Papa João XXIII, nº 60, sala 01 centro em Marialva Pr, CEP: 86990-000.

Secretario: Lucas Jeferson de Jesus, brasileiro, solteiro, administrativo de produção portador do RG: 12444776-3 e inscrito no CPF: 071.618.899-60, domiciliado a Rua Juvenal dos Santos, nº 234, centro em Marialva PR CEP: 86990-000.

Tesoureira: Sra. Maristela Sousa Gomes Cavalin, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG: 201971 e inscrita no CPF: 312.143.041-68, domiciliada na Rua Papa João XXIII, nº 46, Centro em Marialva Pr., CEP: 86990-000;

Diretor Social o Sr. Diego Caetano Castelari, brasileiro, casado, vendedor, RG: 140723614, CPF: 098.516.649-52 residente a Estrada da cooperativa, Km 01 em Marialva PR.

Diretor de patrimônio: Rodrigo Pereira Costa, brasileiro, casado, açougueiro, portador do RG: 75429134 e inscrito no CPF: 030219569-63 domiciliado a Rua: Rua Américo Luvizeto, nº 279, Conjunto Habitacional Marialva III, na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000.



REG. PESSOAS JURÍDICAS
Marialva-PR
640-01e

A seguir, realizou-se a eleição e definição do Conselho fiscal, Tendo para tais cargos as indicações abaixo:

Juarez Barbosa, brasileiro, casado, mestre de obras, portador do RG: 64610775 e inscrito no CPF: 906.247.009-25 domiciliado na Rua: José Jordão Lopes, nº 348, Jardim Serafim Beluco, na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000.

Juliana Rigobelo Dario, brasileira, casada, confeitadeira, portadora do RG: 79649201 inscrita no CPF: 039.428.619-76 domiciliada na Rua Américo Iuvizeto, nº 161, Conjunto Habitacional Marialva III, na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000.


Renan da Silva Pereira Leite, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG: 21850259 e inscrito no CPF: 048004381-79 domiciliado a Rua: Rua: Antônio Boca, nº 366, bairro Ernesto Rossato em Marialva Pr., CEP: 86990-000.

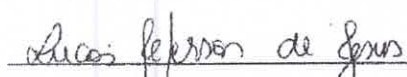
Ulisses Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, repositor, portador do RG: 13051735-8 e inscrito no CPF: 092.644.249-03 com domicilio na Rua: Ataliba Simplicio de Carvalho, Nº 889, Bairro: José Raimundo Pires na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000.

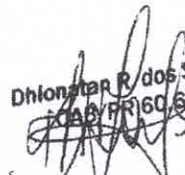
Concluídos os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente comunicou que o mandato terá duração de anos, com início nesta data de 15/01/2016 e término em 15/01/2018, ficando os eleitos, desde já, convocados para a solenidade de POSSE, em data de 15 de janeiro de 2016 as 21:00 horas.

Por fim, o presidente reeleito deu suas considerações finais de agradecimento, o presidente encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, e eu, Lucas Jeferson de Jesus secretário "ad hoc" do Projeto Social Semear lavrei a presente, que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelo presidente;

Marialva, 15 de Janeiro de 2016.


Wilson Maranhão


Lucas Jeferson de Jesus


Dionatan R. dos Santos
CAB/PR160652



REG. PESSOAS JURÍDICAS
Marialva-PR. 640-01e


Ata de posse de diretoria executiva do Projeto Social Semear

Aos quinze dias de janeiro de 2016, as 21:00 horas situada na Rua: Shigeyoshi Sawaki, nº 37, Bairro: Salem Chade, CEP: 86990-000 na cidade de Marialva Pr., reuniram-se o membros eleitos em data de 15 de janeiro de 2016 da diretoria do **Projeto Social Semear**, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, sem finalidade política, inscrita no CNPJ: 19.944.191/0001-78, sediado a Rua Américo Luvizeto, 161 em Marialva PR, a qual foi presidida pelo Presidente Wilson Maranhão e secretário nomeado para o ato Lucas Jeferson de Jesus (secretário ad hoc).

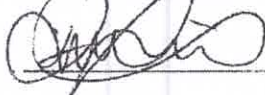
Aberta a reunião e presidida pelo Presidente a qual lembrou a todos os membros eleitos sobre a importância do trabalho de cada membro, bem como do período do mandato de 02 anos estabelecido entre 15/01/2016 a 15/01/2018 e com especial agradecimento pelos votos recebidos a qual foi reeleito ao referido cargo de Presidente.

No exercício de suas atribuições, observados os termos Estatutários, declarou empossada nesta data a nova Diretoria e Conselho Fiscal e convocou os eleitos para procederem à assinatura oficial do TERMO DE POSSE:

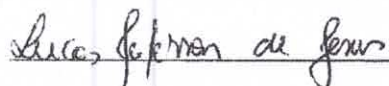
Presidente: Sr. Wilson Maranhão, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1138458 e inscrito no CPF: 207.232.619-20, domiciliado a Rua Shigiyoshi Sawaki, nº 37, Bairro: Salem Chade, na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000.

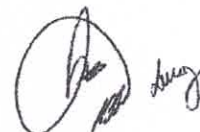


Vice presidente: Dayane Cristina Perpetuo Ribeiro, brasileira, casada, dentista, RG: 8252930-6 SSP/PR, CPF: 048.487.099-89 residente e domiciliado Rua Papa João XXIII, nº 60, sala 01 centro em Marialva Pr, CEP:86990-000.



Secretário: Lucas Jeferson de Jesus, brasileiro, solteiro, administrativo de produção, portador do RG: 12444776-3 e inscrito no CPF: 071.618.899-60, domiciliado a Rua Juvenal dos Santos, nº 234, centro em Marialva PR, CEP: 86990-000.







REG. PESSOAS JURÍDICAS
Marialva-PR. 640-001R

Tesoureira: Sra. Maristela Sousa Gomes Cavalin, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG: 201971 e inscrita no CPF: 312.143.041-68, domiciliada na Rua Papa João XXIII, nº 46, Centro em Marialva Pr., CEP: 86990-000;

Diretor Social o Sr. Diego Caetano Castelari, brasileiro, casado, vendedor, RG: 140723614, CPF: 098.516.649-52 residente a Estrada da Cooperativa, Km 01, na cidade de Marialva PR, CEP: 86990-000.

Diretor de patrimônio: Rodrigo Pereira Costa, brasileiro, casado, açougueiro, portador do RG: 75429134 e inscrito no CPF: 030219569-63 domiciliado a Rua: Rua Américo Luvizeto, nº 279, Conjunto Habitacional Marialva III, na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000.

A seguir, realizou-se a posse do Conselho fiscal.

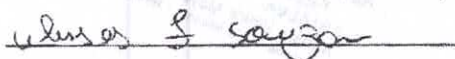
Juarez Barbosa, brasileiro, casado, mestre de obras, portador do RG: 64610775 e inscrito no CPF: 906.247.009-25 domiciliado na Rua: José Jordão Lopes, nº 348, Jardim Serafim Beluco, na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000.

Juliana Rigobelo Dario, brasileira, casada, confeiteira, portadora do RG: 79649201 inscrita no CPF: 039.428.619-76 domiciliada na Rua Américo Luvizeto, nº 161, Conjunto Habitacional Marialva III, na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000.

Renan da Silva Pereira Leite, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG: 21850259 e inscrito no CPF: 048004381-79 domiciliado a Rua: Rua: Antônio Boca, nº 366, bairro Ernesto Rossato em Marialva Pr., CEP: 86990-000.

REG. PESSOAS JURÍDICAS
Marialva-PR 640-001

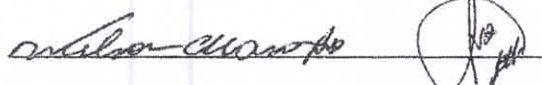
Ulisses Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, repositor, portador do RG: 13051735-8 e inscrito no CPF: 092.644.249-03 com domicilio na Rua: Ataliba Simplicio de Carvalho, Nº 889, Bairro: José Raimundo Pires na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000.



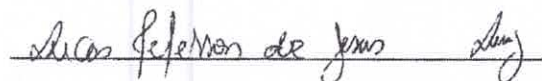
Por fim, o presidente deu suas considerações finais de agradecimento e a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e não existindo manifestações, o presidente declarou encerrada a cerimônia de posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Declaro que foi lavrada na presente ata, e eu, Lucas Jeferson de Jesus (secretario ad hoc) do Projeto Social Semear lavrei a presente, que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelo presidente;

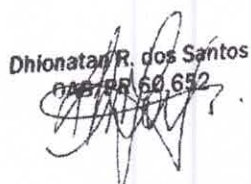
Marialva, 15 de Janeiro de 2016.



Wilson Maranhão



Lucas Jeferson de Jesus

Dhionatan R. dos Santos
CPF: 020.652.652


REG. PESSOAS JURÍDICAS

Marialva-PR. 640-01e

2

Lista de Presença da 2ª segunda Ata de reunião do Projeto Social Jemear, realizada aos quinze de janeiro de 2016.

Abraão R. dos Santos

Renan da S. P. Leão

Lucas Jefferson de Jesus

Roberto Pereira Costa

Wagner Fernando Souza

Wilson Maranhão

Thiago A. Ulla Ulla

Wiliams da Silva Dário

Diego Rodolfo Cardador

Juarez Barbosa

F. Dário

Jose Carlos dos Santos

Paulo Manoel S. Cavalin

REG. TÍTULOS DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
MARIALVA - PARANÁ
Aloisio Vieira Meyer - Oficial
Assessoria Jurídica e Registral

ESTATUTO SOCIAL PROJETO SOCIAL SEMEAR

Capítulo I - Da Denominação, Sede, Fins e Duração:

Artigo 1º - Constitui-se, sob a denominação de **Projeto Social Semear**, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, sem finalidade política, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais.

Artigo 2º - A sede da associação será provisoriamente na Rua Américo Luvizeto, nº 161, Conjunto III na Cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000;

Artigo 3º - A associação terá como finalidade o atendimento à criança e ao adolescente, garantindo os direitos destas conforme a legislação, em especial ao Estatuto da Criança e adolescente, atentando a proteção e socorro em qualquer circunstância, garantindo também o direito a vida e a saúde, direito a educação e a vida em família.

Artigo 4º - Desenvolver atividades, programas educativos e sociais voltadas para a criança e adolescente, zelar pelo cumprimento e pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, atendendo sempre aos seguintes critérios:

MORAL: Atender crianças e adolescentes em sua formação moral, possibilitando a esses uma formação saudável em caráter familiar, afastando das ruas e possíveis envolvimento com ilicitudes penais; **RELIGIOSO:** Tende a formação religiosa, através de estudos bíblicos sem indicação ou imposição de denominações religiosas; **EDUCACIONAL:** Possibilita as crianças e adolescentes cadastradas na instituição a presença no estabelecimento de ensino educacional, bem como trazer conhecimentos sobre assuntos educacionais, através de palestras e ensinios por profissionais habilitados nas respectivas áreas do ensino; **ESPORTIVO:** A instituição tem como base o incentivo a pratica de esportes saudáveis, em principal futebol, sendo este o caminho utilizado para atrair as crianças e adolescentes afastando de eventuais praticas delitivas;



Artigo 5º - Poderão ser utilizados todos os meios adequados e permitidos na Lei para consecução das finalidades, podendo-se, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ações; celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Artigo 6º - A fim de cumprir suas finalidades, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais.

Parágrafo Único: A associação terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento, regras internas e diretrizes legais;


Artigo 7º - O tempo de duração da associação é indeterminado.

Capítulo II – Dos Associados

Artigo 8º - São associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, sendo aprovados pela assembleia da associação, pertencendo as seguintes categorias. [Art. 54, II e art. 55 da Lei 10.406/02];

- a) Sócios fundadores previsto na ata de instituição da associação;
- b) Sócios efetivos;
- c) Sócios colaboradores;

Artigo 9º - Os sócios fundadores são apenas aqueles especificados na ata de instituição da associação, não podendo ser admitidos demais sócios nesta categoria;



Artigo 10º - Os sócios efetivos serão todas as pessoas que de uma forma ou de outra estejam ligadas aos objetivos da entidade, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável e que concordem com as disposições deste Estatuto, tendo sido indicadas por um dos membros fundadores ou por um membro da diretoria executiva. São sócios efetivos da entidade todas as pessoas físicas que obtêm aprovação de seu nome por "maioria simples" pela diretoria executiva.

Artigo 11º - Os sócios colaboradores são pessoas físicas ou jurídicas que prestam apoio moral ou financeiro à Associação, ou aqueles que por serviços prestados à Associação sem vínculo empregatício e remuneração se tornam sócios colaboradores.

Artigo 12º São direitos dos associados:

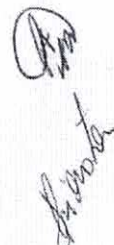
- I - Participar das atividades da associação;
- II - Tomar parte nas assembleias gerais podendo opinar;
- III - Votar e opinar em decisões os sócios fundadores e efetivos;
- IV - Realizar reclamações perante a diretoria sobre descumprimento de regras e diretrizes;

Artigo 13º - São deveres dos associados: [Art. 54, III da Lei 10.406/02].

- I - respeitar e cumprir as decisões das assembleias e demais órgãos dirigentes da entidade.
- II - cumprir e fazer cumprir o Estatuto, regimento interno e demais disposições internas.

Artigo 14º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações constituídas pela associação;

Artigo 15º - Os associados perdem seus direitos:



I - se deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres;

II - se infringirem qualquer disposição estatutária, regimento ou qualquer decisão dos órgãos sociais;

III - se praticarem atos nocivos ao interesse da Associação;

IV - se praticarem qualquer ato que implique em desabono ou descrédito da Associação ou de seus membros;

V - se praticarem atos ou valerem-se do nome da Associação para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros;

Parágrafo único - Em qualquer das hipóteses previstas acima, além de perderem seus direitos, os associados poderão ser excluídos da associação por decisão da Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral, que decidirá, por maioria de votos, sobre a exclusão ou não do associado, em Assembléia especialmente convocada para esse fim.

Artigo 16º - Qualquer associado poderá por iniciativa própria desligar-se do quadro social da entidade, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivação específica, a qualquer tempo, bastando para isso, manifestação expressa e por escrito, através do endereçamento à entidade, de carta datada e assinada;

Capítulo III - Da Administração

Artigo 17º - A associação será administrada pelos seguintes órgãos:

- a) A Assembleia Geral.
- b) A Diretoria Executiva.
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo 18º - A Assembleia Geral é órgão máximo e soberano da vontade social e será constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.



Artigo 19º A Diretoria Executiva é o órgão de gestão executiva da Associação, é composta por sete postos de administração, podendo ter mais membros conforme as necessidades exigirem.

I – Presidente

II – Vice-Presidente

III – Secretário

IV – Tesoureiro

V – Diretor Jurídico

VI – Diretor Social

VII – Diretor de patrimônio

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de necessidade a Diretoria Executiva pode designar diretores adjuntos para cada um dos postos acima referidos.

Artigo 20º - O conselho fiscal é responsável pela fiscalização e auxílio da administração da associação, sendo esta composta por quatro conselheiros de fiscalização, com mandato pelo período de 2 anos, podendo haver reeleição.

Capítulo IV – Da Assembleia Geral:

Artigo 21º - Compete à Assembleia Geral:

I - Eleger, empossar ou destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Entidade, exceto os membros fundadores que permanecem membros de direito.

II - Aprovar o Regimento Interno da Entidade.

III - aprovar a admissão e exclusão dos associados da entidade;



IV - alterar o estatuto;

V - apreciar o relatório da Diretoria Executiva e decidir sobre a aprovação das contas e balanço anual.

Parágrafo único - Para as atribuições previstas nos incisos II e IV é necessário o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 22º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro trimestre de cada ano para:

I - Aprovar as contas da Diretoria Executiva;

II - Eleger os membros da Diretoria executiva, quando for o caso;

III - Aprovar o relatório de atividades e elaborar o planejamento para o exercício seguinte.

Artigo 23º - A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando houver interesses da associação que exigirem o pronunciamento dos associados e para os fins previstos por lei, bem como nos seguintes casos:

I - Reforma do estatuto;

II - Eleição de membros da Diretoria, por renúncia daqueles em exercício;

III - Destituição de administradores.

Artigo 24º - A Assembléia Geral será convocada para fins determinados, mediante prévio e geral anúncio, através de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios adequados, com antecedência mínima de 15



Arquiteta

(quinze) dias, sendo garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo único - A Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número, e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos associados presente, salvo exceções previstas por este Estatuto.

Capitulo V – Da Diretoria Executiva

Artigo 25º - A Diretoria Executiva será constituída pelo mandato de 02 anos, podendo fazer parte desta apenas os sócios fundadores ou efetivos podendo haver reeleição sucessiva por igual período e não havendo limite para reeleições sucessivas.

Parágrafo único - Os membros da Diretoria Executiva desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração, podendo, no entanto, receber reembolso de despesas realizadas comprovadamente no exercício de suas atribuições;

Artigo 26º - Compete a Diretoria Executiva:

- I- elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
- II- elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III- entrosar-se com instituições públicas e privadas, para mútua colaboração em atividades de interesses comum;
- IV- Convocar a Assembleia Geral;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI – praticar atos da gestão administrativa;
- VII - outras funções que lhes forem atribuídas pelo respectivo regimento, aprovadas pela Assembleia Geral.



Artigo 27º - Compete ao Presidente:

I - Cumprir e fazer cumprir este estatuto;

II - Presidir a Assembléia Geral;

III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV - Dirigir e supervisionar todas as atividades da associação, podendo, para tanto admitir e dispensar empregados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, bem como, contratar a locação de serviços de trabalhadores eventuais e sem vínculo empregatício, quando for o caso.

Artigo 28º - Caberá ao Presidente representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive para movimentação de conta bancária ficando expressamente vedado o uso do nome da associação para qualquer fim estranho às suas finalidades, como fianças, avais ou quaisquer outros atos de favor.

Artigo 29º - Compete ao vice Presidente:

I - Substituir o presidente em sua ausência;

II - Auxiliar o presidente em suas atribuições legais;

Artigo 30º - Compete ao Tesoureiro:

I - Auxiliar o Presidente no gerenciamento das atividades administrativas e contábeis da associação;

II - Arrecadar e contabilizar auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, acompanhando e orientado na aplicação dos recursos financeiros da Associação;

III - Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;



Secretaria

IV - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados e manter em dia a escrituração contábil da Associação;

V - Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

VI - Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;

Artigo 31º - Compete ao Secretario:

I - Lavrar Atas das Assembléias Gerais realizadas e registrá-las no cartório competente, devidamente assinadas conforme prevê o ordenamento jurídico;

II - Realizar ofícios e demais documentos necessários pela associação;

III - Guardar livros, atas e documentos referentes à Associação;

Artigo 32º - Compete ao Diretor Jurídico:

I - Auxiliar o Presidente da Entidade na resolução das questões jurídicas;

II - Prestar serviço e assessoria jurídica à Entidade quando solicitado;

III - Realizar elaboração de pareceres jurídicos e contratos dos convênios realizados com demais entidades;

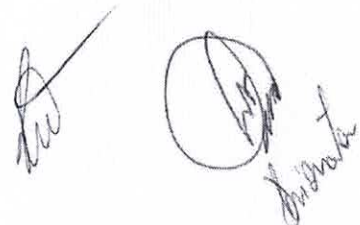
Artigo 33º - Compete ao Diretor Social:

I - Desenvolver atividades, programas educativos, sociais e realizar eventos;

II - Fazer parcerias e promover a divulgação social da Associação;

III - Promover o desenvolvimento social de acordo com a finalidade da Associação;

Artigo 34º - Compete ao Diretor de patrimônio:



I – Arrecadar e listar o patrimônio da Associação, tanto bens móveis como imóveis;

II – Zelar pelo patrimônio da Associação;

Capítulo VI – Do Patrimônio e da Dissolução

Artigo 35º - O patrimônio da associação será constituído por eventual doação inicial dos associados e pelos bens móveis e imóveis e direitos que venham a ser acrescentados por meio de doações de pessoas físicas, de pessoas jurídicas de direito privado e de pessoas jurídicas de direito público; prestações de serviços; aplicação de receitas e outras fontes; convênios, apoios e financiamentos, desde que não incompatíveis com o livre desenvolvimento das atividades da associação.

Artigo 36º - A associação não distribuirá, entre seus sócios e associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social.

Artigo 37º - Todo patrimônio e receitas da associação deverão ser destinados aos objetivos a que destina a entidade, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários a seu funcionamento.

Artigo 38º - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembleia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim. Em caso extraordinário e urgente a decisão poderá ser tomada pela diretoria executiva, com a aprovação do conselho fiscal.

Artigo 39º - A associação poderá ser extinta por deliberação dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim, que deverá observar as regras previstas no parágrafo único do artigo



Minuta

15º do presente estatuto. Poderá também ser extinta por demais formas previstas em lei.

Artigo 40º - Em caso de dissolução da entidade, o remanescente de seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica sem fins lucrativos, preferencialmente com o mesmo objetivo social. [Art. 61 da Lei 10.406/02];

Capítulo VII – Do Exercício Social

Artigo 41º - O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 42º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos;

Capítulo VIII – Disposições Gerais

Artigo 43º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 44º - Fica eleito o Foro desta Comarca de Marialva PR para qualquer ação fundada neste estatuto.

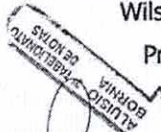
Marialva, 25 de Novembro de 2013;



Wilson Maranhão

Wilson Maranhão

Presidente



Pamela R. de Oliveira

Pamela R. de Oliveira

Secretaria



Dhionatan R. dos Santos

Dhionatan R. dos Santos

OAB/PR 60652



Reconhecido(s) firma(s) por Semelhança

Wilson Ma. -
Adan Eric Estigarribia de
Esc. Juramentado

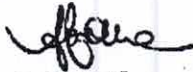
Marialva

05-FEV-2014

Aluisio Roberto Bornia
Adan Eric Estigarribia de
Esc. Juramentado

Registro de Pessoas Jurídicas
Selo 1jHnO.HtgD7.T2Wbw,
Controle: XGMJE.oVwD
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>
PROTOCOLO Nº 0031040 - REGISTRO
Nº 0000640/00 - LIVRO A-029

Marialva (PR), 19 de fevereiro de 2014



ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO
ESCREVENTE - PORT. 12/13

EMOLS. VRC	100,00	R\$ 19,70
FUNREJUS - 153/90		R\$ 6,25
REG. DIST. VRC	30,00	R\$ 4,71
SELO - RTD/PJ		R\$ 0,75
SELO - DISTRIB:		R\$ 1,49

REG. TÍTULOS DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
MARIALVA - PARANÁ
Aloiaio Vieira Meyer - Oficial
Aparecida Mitsu Meyer - Escrevente

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL PROJETO SOCIAL SEMEAR

Aos quinze dias de janeiro de 2016, em primeira convocação as 19:00 horas, reuniram-se os associados do Projeto social Semear, em Assembléia Geral para referendar nos termos do art. 21, IV as alterações referentes a alteração da diretoria executiva passando a vigorar a alteração abaixo descritas, mantendo os demais artigos sem qualquer alteração, conforme aprovação em unanimidade nos termos da ata de reunião.

Artigo 19º A Diretoria Executiva é o órgão de gestão executiva da Associação, é composta por seis postos de administração, podendo ter mais membros conforme as necessidades exigirem.

I – Presidente

II – Vice-Presidente

III – Secretário

IV – Tesoureiro

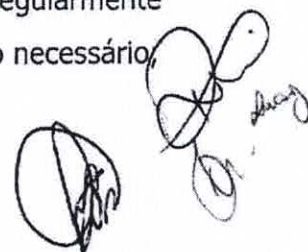
V – Diretor Social

VI – Diretor de Patrimônio

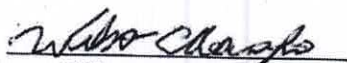
PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de necessidade a Diretoria Executiva pode designar diretores adjuntos para cada um dos postos acima referidos.

Artigo 32º - Do Jurídico:

I – A associação não terá corpo Jurídico, sendo que nos casos necessários ficará a cargo do Presidente a escolha pertinente a convocação de advogado regularmente inscrito na OAB/PR no apoio e contratação para soluções conforme caso necessário.

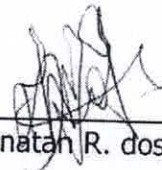


Marialva, 15 de janeiro de 2016;



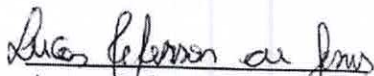
Wilson Maranhão

Presidente



Dhionatan R. dos Santos

OAB/PR 60652



Lucas Jeferson de Jesus

Secretario ad hoc

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MÊS/ANO: 03- 2022

1. IDENTIFICAÇÃO:

Dados da Instituição	
Nome Completo:PROJETO SOCIAL SEMEAR	CNPJ: 19.944.191/0001-78
Endereço: Rua Giusepe Gandolfi, Nº 31, Marialva-Pr	
Telefone/fax: (44) 9 8451-0281	
E-mail:semearthodavida@outlook.com	

1.1 Equipe de Trabalho.

O Projeto Social Semear atua no SCFV através de inúmeras profissionais, a qual atuam no Projeto de forma Voluntária e equipe Técnica, engrandecendo o profissionalismo, comprometimento e a ética profissional.

Tendo hoje como profissionais de sua equipe de trabalho.

Dentista: Dayane Cristina P. Ribeiro

Advogado: Dhionatan R. dos Santos

Psicóloga: Camila Pavezi do Amaral

Assistente Social: Camila Moreira de Souza Chiari

Teólogo: Luciano da Silva Dario

Responsável pela elaboração da Ação/Projeto: DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO, CAMILA MOREIRA DE SOUZA CHIARI E CAMILA PAVEZI DO AMARAL.

Rua Giusepe Gandolfi,31.
 Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Esta Instituição atende a crianças e adolescentes desde 2014, a qual veio a se tornar entidade pública através da lei 1939/2014, sendo que atua em conjunto com escolas do Município e estaduais através de auxílio às famílias e crianças e adolescentes do Município cadastradas na instituição.

3. OBJETIVOS:

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Desenvolver atividades, programas educativos e sociais voltadas para a criança e adolescente, zelar pelo cumprimento e pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de atividades sociais e esportivas.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Trabalho com as famílias e crianças e adolescentes com atividades sociais, esportivas e incentivos educacionais através do esporte. Levando ao desenvolvimento de Palestras educativas e de conhecimentos gerais, bem como auxílio social e moral às famílias acompanhando a frequência e o desempenho das crianças e dos adolescentes na escola regular, no curso de formação teórica e prática dos mesmos, na família e em suas dificuldades pessoais.

Favorecer através de palestras os alicerces para melhorar a qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Dar orientações e realizar encaminhamento a rede socioassistencial, a fim de garantir, os direitos sociais, civis e políticos, bem como a prevenção da ocorrência de situações de risco social;

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

4. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes da Cidade de Marialva devidamente matriculados nas escolas do Município e do Estado.

5. TÍTULO DE CADA AÇÃO:

Palestras educativas;

Palestra Saúde e prevenção;

Acompanhamento Social através de contatos telefônicos, visitas e reuniões com a equipe técnica, Psicóloga e Assistente Social;

Acompanhamento dos projetos;

devolutivas relatórios e prestação contas;

troca de Recepcionista;

Reuniões com os pais e educandos com a equipe técnica;

Oficinas: Informática;

Violão;

Futsal;

AÇÕES REALIZADAS:

INFORMÁTICA: A oficina de informática acontece na Escola Microline às quartas e quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Julho.

VIOLÃO: A oficina de violão acontece na Escola Municipal Lucas Machado às quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Agosto.

FUTSAL: As oficinas de futsal acontecem nas Escolas: Nilo Peçanha, João de Barro e Saldanha Rocha, com o total são quatro turmas de aproximadamente 100 crianças entre 08 anos e 17 anos. Os treinos acontecem de quarta – feira e sábado.

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

MARIALVA, 27 de Março de 2023.

DAYANE CRISTINA P. RIBEIRO

PRESIDENTE

Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MÊS/ANO: 04- 2022

1. IDENTIFICAÇÃO:

Dados da Instituição	
Nome Completo:PROJETO SOCIAL SEMEAR	CNPJ: 19.944.191/0001-78
Endereço: Rua Giusepe Gandolfi, Nº 31, Marialva-Pr	
Telefone/fax: (44) 9 8451-0281	
E-mail:semearthodavida@outlook.com	

1.1 Equipe de Trabalho.

O Projeto Social Semear atua no SCFV através de inúmeras profissionais, a qual atuam no Projeto de forma Voluntária e equipe Técnica, engrandecendo o profissionalismo, comprometimento e a ética profissional.

Tendo hoje como profissionais de sua equipe de trabalho.

Dentista: Dayane Cristina P. Ribeiro

Advogado: Dhionatan R. dos Santos

Psicóloga: Camila Pavezi do Amaral

Assistente Social: Camila Moreira de Souza Chiari

Teólogo: Luciano da Silva Dario

Responsável pela elaboração da Ação/Projeto: DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO, CAMILA MOREIRA DE SOUZA CHIARI E CAMILA PAVEZI DO AMARAL.

Rua Giusepe Gandolfi,31.
 Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Esta Instituição atende a crianças e adolescentes desde 2014, a qual veio a se tornar entidade pública através da lei 1939/2014, sendo que atua em conjunto com escolas do Município e estaduais através de auxílio às famílias e crianças e adolescentes do Município cadastradas na instituição.

3. OBJETIVOS:

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Desenvolver atividades, programas educativos e sociais voltadas para a criança e adolescente, zelar pelo cumprimento e pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de atividades sociais e esportivas.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Trabalho com as famílias e crianças e adolescentes com atividades sociais, esportivas e incentivos educacionais através do esporte. Levando ao desenvolvimento de Palestras educativas e de conhecimentos gerais, bem como auxílio social e moral às famílias acompanhando a frequência e o desempenho das crianças e dos adolescentes na escola regular, no curso de formação teórica e prática dos mesmos, na família e em suas dificuldades pessoais.

Favorecer através de palestras os alicerces para melhorar a qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Dar orientações e realizar encaminhamento a rede socioassistencial, a fim de garantir, os direitos sociais, civis e políticos, bem como a prevenção da ocorrência de situações de risco social;

4. PÚBLICO ALVO

Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

Crianças e adolescentes da Cidade de Marialva devidamente matriculados na escola do Município.

5. TÍTULO DE CADA AÇÃO:

Palestras educativas ;

Palestra Saúde e prevenção;

Acompanhamento Social através de contatos telefônicos, visitas e reuniões com a equipe técnica, Psicóloga e Assistente Social;

Reuniões com a equipe técnica;

Reuniões com a Diretoria;

Oficinas: Informática;

Violão;

Futsal;

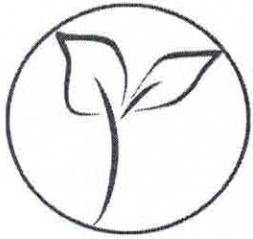
AÇÕES REALIZADAS:

INFORMÁTICA: A oficina de informática acontece na Escola Microline às quartas e quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Julho.

VIOLÃO: A oficina de violão acontece na Escola Municipal Lucas Machado às quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Agosto.

FUTSAL: As oficinas de futsal acontecem nas Escolas: Nilo Peçanha, João de Barro e Saldanha Rocha, com o total são quatro turmas de aproximadamente 100 crianças entre 08 anos e 17 anos. Os treinos acontecem de quarta – feira e sábado.

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

MARIALVA, 29 de Março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dayane Cristina P. Ribeiro'. The signature is written in a cursive style and is positioned above a solid horizontal line.

DAYANE CRISTINA P. RIBEIRO

PRESIDENTE

Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MÊS/ANO: 05- 2022

1. IDENTIFICAÇÃO:

Dados da Instituição	
Nome Completo:PROJETO SOCIAL SEMEAR	CNPJ: 19.944.191/0001-78
Endereço: Rua Giusepe Gandolfi, Nº 31, Marialva-Pr	
Telefone/fax: (44) 9 8451-0281	
E-mail:semeartodavida@outlook.com	

1.1 Equipe de Trabalho.

O Projeto Social Semear atua no SCFV através de inúmeras profissionais, a qual atuam no Projeto de forma Voluntária e equipe Técnica, engrandecendo o profissionalismo, comprometimento e a ética profissional.

Tendo hoje como profissionais de sua equipe de trabalho.

Dentista: Dayane Cristina P. Ribeiro

Advogado: Dhionatan R. dos Santos

Psicóloga: Camila Pavezi do Amaral

Assistente Social: Camila Moreira de Souza Chiari

Teólogo: Luciano da Silva Dario

Responsável pela elaboração da Ação/Projeto: DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO, CAMILA MOREIRA DE SOUZA CHIARI E CAMILA PAVEZI DO AMARAL.

Rua Giusepe Gandolfi,31.
 Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Esta Instituição atende a crianças e adolescentes desde 2014, a qual veio a se tornar entidade pública através da lei 1939/2014, sendo que atua em conjunto com escolas do Município e estaduais através de auxílio às famílias e crianças e adolescentes do Município cadastradas na instituição.

3. OBJETIVOS:

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Desenvolver atividades, programas educativos e sociais voltadas para a criança e adolescente, zelar pelo cumprimento e pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de atividades sociais e esportivas.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Trabalho com as famílias e crianças e adolescentes com atividades sociais, esportivas e incentivos educacionais através do esporte. Levando ao desenvolvimento de Palestras educativas e de conhecimentos gerais, bem como auxílio social e moral às famílias acompanhando a frequência e o desempenho das crianças e dos adolescentes na escola regular, no curso de formação teórica e prática dos mesmos, na família e em suas dificuldades pessoais.

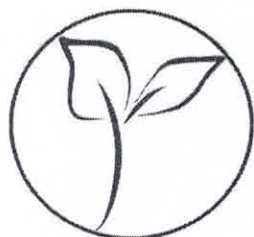
Favorecer através de palestras os alicerces para melhorar a qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Dar orientações e realizar encaminhamento a rede socioassistencial, a fim de garantir, os direitos sociais, civis e políticos, bem como a prevenção da ocorrência de situações de risco social;

4. PÚBLICO ALVO

Rua Giusepe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

Crianças e adolescentes da Cidade de Marialva devidamente matriculados nas escolas do Município e do Estado.

5. TÍTULO DE CADA AÇÃO:

Palestras educativas Escola Nilo Peçanha;

Palestra Saúde e prevenção;

Acompanhamento Social através de contatos telefônicos, visitas e reuniões com a equipe técnica, Psicóloga e Assistente Social;

Mudança de local da Sede –;

Início da Obra no mês de Junho;

Reuniões com os pais e educandos com a equipe técnica;

Contratação e compras da Obras na sede projeto ;

Oficinas: Informática;

Violão;

Futsal;

AÇÕES REALIZADAS:

INFORMÁTICA: A oficina de informática acontece na Escola Microline às quartas e quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Julho.

VIOLÃO: A oficina de violão acontece na Escola Municipal Lucas Machado às quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Agosto.

FUTSAL: As oficinas de futsal acontecem nas Escolas: Nilo Peçanha, João de Barro e Saldanha Rocha, com o total são quatro turmas de aproximadamente 100 crianças entre 08 anos e 17 anos. Os treinos acontecem de quarta – feira e sábado.

Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

MARIALVA, 27 de Março de 2023.

DAYANE CRISTINA P. RIBEIRO

PRESIDENTE

Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MÊS/ANO: 06- 2022

1. IDENTIFICAÇÃO:

Dados da Instituição	
Nome Completo: PROJETO SOCIAL SEMEAR	CNPJ: 19.944.191/0001-78
Endereço: Rua Giuseppe Gandolfi, Nº 31, Marialva-Pr	
Telefone/fax: (44) 9 8451-0281	
E-mail: semearthodavida@outlook.com	

1.1 Equipe de Trabalho.

O Projeto Social Semear atua no SCFV através de inúmeras profissionais, a qual atuam no Projeto de forma Voluntária e equipe Técnica, engrandecendo o profissionalismo, comprometimento e a ética profissional.

Tendo hoje como profissionais de sua equipe de trabalho.

Dentista: Dayane Cristina P. Ribeiro

Advogado: Dhionatan R. dos Santos

Psicóloga: Camila Pavezi do Amaral

Assistente Social: Camila Moreira de Souza Chiari

Teólogo: Luciano da Silva Dario

Responsável pela elaboração da Ação/Projeto: DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO, CAMILA MOREIRA DE SOUZA CHIARI E CAMILA PAVEZI DO AMARAL.

Rua Giuseppe Gandolfi,31.
 Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Esta Instituição atende a crianças e adolescentes desde 2014, a qual veio a se tornar entidade pública através da lei 1939/2014, sendo que atua em conjunto com escolas do Município e estaduais através de auxílio às famílias e crianças e adolescentes do Município cadastradas na instituição.

3. OBJETIVOS:

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Desenvolver atividades, programas educativos e sociais voltadas para a criança e adolescente, zelar pelo cumprimento e pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de atividades sociais e esportivas.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Trabalho com as famílias e crianças e adolescentes com atividades sociais, esportivas e incentivos educacionais através do esporte. Levando ao desenvolvimento de Palestras educativas e de conhecimentos gerais, bem como auxílio social e moral às famílias acompanhando a frequência e o desempenho das crianças e dos adolescentes na escola regular, no curso de formação teórica e prática dos mesmos, na família e em suas dificuldades pessoais.

Favorecer através de palestras os alicerces para melhorar a qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Dar orientações e realizar encaminhamento a rede socioassistencial, a fim de garantir, os direitos sociais, civis e políticos, bem como a prevenção da ocorrência de situações de risco social;

4. PÚBLICO ALVO

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

Crianças e adolescentes da Cidade de Marialva devidamente matriculados na escola do Município.

5. TÍTULO DE CADA AÇÃO:

Palestras educativas Escola Nilo Peçanha;

Palestra Saúde e prevenção;

Acompanhamento Social através de contatos telefônicos, visitas e reuniões com a equipe técnica, Psicóloga e Assistente Social;

Mudança de local da Sede – Junho;

Início da Obra no mês de Junho;

Reuniões com os pais e educandos com a equipe técnica;

Oficinas: Informática;

Violão;

Futsal;

AÇÕES REALIZADAS:

INFORMÁTICA: A oficina de informática acontece na Escola Microline às quartas e quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Julho.

VIOLÃO: A oficina de violão acontece na Escola Municipal Lucas Machado às quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Agosto.

FUTSAL: As oficinas de futsal acontecem nas Escolas: Nilo Peçanha, João de Barro e Saldanha Rocha, com o total são quatro turmas de aproximadamente 100 crianças entre 08 anos e 17 anos. Os treinos acontecem de quarta – feira e sábado.

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

MARIALVA, 27 de Março de 2023.

DAYANE CRISTINA P. RIBEIRO

PRESIDENTE

Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MÊS/ANO: 07- 2022

1. IDENTIFICAÇÃO:

Dados da Instituição	
Nome Completo:PROJETO SOCIAL SEMEAR	CNPJ: 19.944.191/0001-78
Endereço: Rua Giusepe Gandolfi, Nº 31, Marialva-Pr	
Telefone/fax: (44) 9 8451-0281	
E-mail:semeartodavida@outlook.com	

1.1 Equipe de Trabalho.

O Projeto Social Semear atua no SCFV através de inúmeras profissionais, a qual atuam no Projeto de forma Voluntária e equipe Técnica, engrandecendo o profissionalismo, comprometimento e a ética profissional.

Tendo hoje como profissionais de sua equipe de trabalho.

Dentista: Dayane Cristina P. Ribeiro

Advogado: Dhionatan R. dos Santos

Psicóloga: Camila Pavezi do Amaral

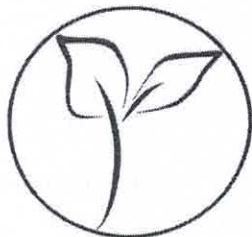
Assistente Social: Camila Moreira de Souza Chiari

Teólogo: Luciano da Silva Dario

Responsável pela elaboração da Ação/Projeto: DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO, CAMILA MOREIRA DE SOUZA CHIARI E CAMILA PAVEZI DO AMARAL.

Rua Giusepe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Esta Instituição atende a crianças e adolescentes desde 2014, a qual veio a se tornar entidade pública através da lei 1939/2014, sendo que atua em conjunto com escolas do Município e estaduais através de auxílio às famílias e crianças e adolescentes do Município cadastradas na instituição.

3. OBJETIVOS:

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Desenvolver atividades, programas educativos e sociais voltadas para a criança e adolescente, zelar pelo cumprimento e pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de atividades sociais e esportivas.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Trabalho com as famílias e crianças e adolescentes com atividades sociais, esportivas e incentivos educacionais através do esporte. Levando ao desenvolvimento de Palestras educativas e de conhecimentos gerais, bem como auxílio social e moral às famílias acompanhando a frequência e o desempenho das crianças e dos adolescentes na escola regular, no curso de formação teórica e prática dos mesmos, na família e em suas dificuldades pessoais.

Favorecer através de palestras os alicerces para melhorar a qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Dar orientações e realizar encaminhamento a rede socioassistencial, a fim de garantir, os direitos sociais, civis e políticos, bem como a prevenção da ocorrência de situações de risco social;

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

4. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes da Cidade de Marialva devidamente matriculados nas escolas do Município e do Estado.

5. TÍTULO DE CADA AÇÃO:

Palestras educativas Escola Nilo Peçanha;

Palestra Saúde e prevenção;

Acompanhamento Social através de contatos telefônicos, visitas e reuniões com a equipe técnica, Psicóloga e Assistente Social;

Mudança de local da Sede – Junho;

continuidade da obra , sede do projeto ;

Orçamentos e compras de materiais permanentes ;

Reuniões com os pais e educandos com a equipe técnica;

Oficinas: Informática;

Violão;

Futsal;

AÇÕES REALIZADAS:

INFORMÁTICA: A oficina de informática acontece na Escola Microline às quartas e quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Julho.

VIOLÃO: A oficina de violão acontece na Escola Municipal Lucas Machado às quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Agosto.

FUTSAL: As oficinas de futsal acontecem nas Escolas: Nilo Peçanha, João de Barro e Saldanha Rocha, com o total são quatro turmas de aproximadamente 100 crianças entre 08 anos e 17 anos. Os treinos acontecem de quarta – feira e sábado.

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

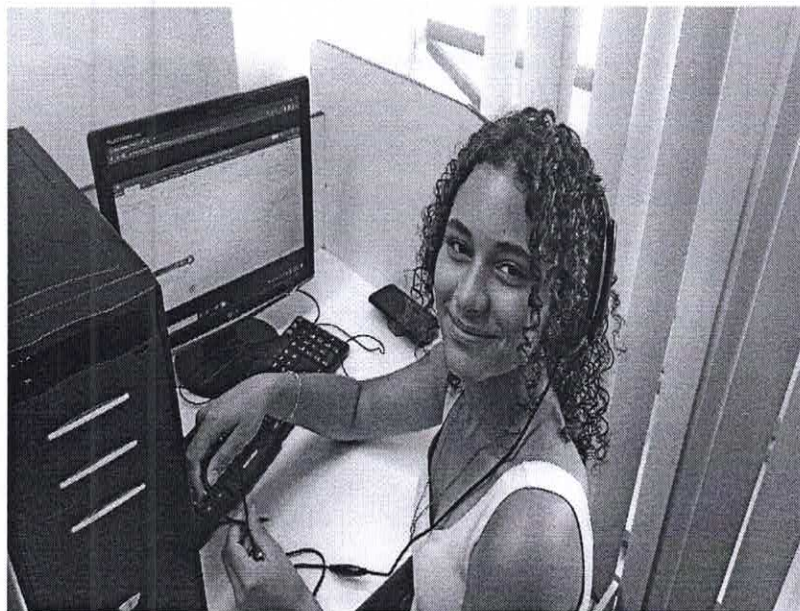


Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



MARIALVA, 27 de Março de 2023.

DAYANE CRISTINA P. RIBEIRO

PRESIDENTE

Rua Giuseppe Gandolfi, 31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MÊS/ANO:08- 2022

1. IDENTIFICAÇÃO:

Dados da Instituição	
Nome Completo:PROJETO SOCIAL SEMEAR	CNPJ: 19.944.191/0001-78
Endereço: Rua Giusepe Gandolfi, Nº 31, Marialva-Pr	
Telefone/fax: (44) 9 8451-0281	
E-mail:semearthodavida@outlook.com	

1.1 Equipe de Trabalho.

O Projeto Social Semear atua no SCFV através de inúmeras profissionais, a qual atuam no Projeto de forma Voluntária e equipe Técnica, engrandecendo o profissionalismo, comprometimento e a ética profissional.

Tendo hoje como profissionais de sua equipe de trabalho.

Dentista: Dayane Cristina P. Ribeiro

Advogado: Dhionatan R. dos Santos

Psicóloga: Camila Pavezi do Amaral

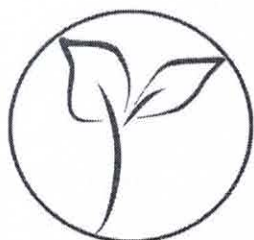
Assistente Social: Camila Moreira de Souza Chiari

Teólogo: Luciano da Silva Dario

Responsável pela elaboração da Ação/Projeto: DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO, CAMILA MOREIRA DE SOUZA CHIARI E CAMILA PAVEZI DO AMARAL.

Rua Giusepe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Esta Instituição atende a crianças e adolescentes desde 2014, a qual veio a se tornar entidade pública através da lei 1939/2014, sendo que atua em conjunto com escolas do Município e estaduais através de auxílio às famílias e crianças e adolescentes do Município cadastradas na instituição.

3. OBJETIVOS:

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Desenvolver atividades, programas educativos e sociais voltadas para a criança e adolescente, zelar pelo cumprimento e pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de atividades sociais e esportivas.

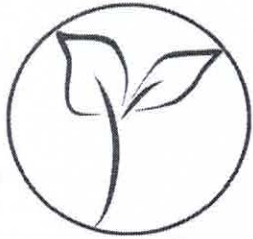
3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Trabalho com as famílias e crianças e adolescentes com atividades sociais, esportivas e incentivos educacionais através do esporte. Levando ao desenvolvimento de Palestras educativas e de conhecimentos gerais, bem como auxílio social e moral às famílias acompanhando a frequência e o desempenho das crianças e dos adolescentes na escola regular, no curso de formação teórica e prática dos mesmos, na família e em suas dificuldades pessoais.

Favorecer através de palestras os alicerces para melhorar a qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Dar orientações e realizar encaminhamento a rede socioassistencial, a fim de garantir, os direitos sociais, civis e políticos, bem como a prevenção da ocorrência de situações de risco social;

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

4. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes da Cidade de Marialva devidamente matriculados nas escolas do Município e do Estado.

5. TÍTULO DE CADA AÇÃO:

Palestras educativas;

Palestra Saúde e prevenção;

Acompanhamento Social através de contatos telefônicos, visitas e reuniões com a equipe técnica, Psicóloga e Assistente Social;

Reuniões com os pais e educandos com a equipe técnica;

Obras e melhoria nas dependências da sede do projeto;

Oficinas: Informática;

Violão;

Futsal;

AÇÕES REALIZADAS:

INFORMÁTICA: A oficina de informática acontece na Escola Microline às quartas e quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Julho.

VIOLÃO: A oficina de violão acontece na Escola Municipal Lucas Machado às quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Agosto.

FUTSAL: As oficinas de futsal acontecem nas Escolas: Nilo Peçanha, João de Barro e Saldanha Rocha, com o total são quatro turmas de aproximadamente 100 crianças entre 08 anos e 17 anos. Os treinos acontecem de quarta – feira e sábado.

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

MARIALVA, 27 de Março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dayane Cristina P. Ribeiro', written over a horizontal line.

DAYANE CRISTINA P. RIBEIRO

PRESIDENTE

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
 Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MÊS/ANO: 09- 2022

1. IDENTIFICAÇÃO:

Dados da Instituição	
Nome Completo: PROJETO SOCIAL SEMEAR	CNPJ: 19.944.191/0001-78
Endereço: Rua Giusepe Gandolfi, Nº 31, Marialva-Pr	
Telefone/fax: (44) 9 8451-0281	
E-mail: semeartodavida@outlook.com	

1.1 Equipe de Trabalho.

O Projeto Social Semear atua no SCFV através de inúmeras profissionais, a qual atuam no Projeto de forma Voluntária e equipe Técnica, engrandecendo o profissionalismo, comprometimento e a ética profissional.

Tendo hoje como profissionais de sua equipe de trabalho.

Dentista: Dayane Cristina P. Ribeiro

Advogado: Dhionatan R. dos Santos

Psicóloga: Camila Pavezi do Amaral

Assistente Social: Camila Moreira de Souza Chiari

Teólogo: Luciano da Silva Dario

Responsável pela elaboração da Ação/Projeto: DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO, CAMILA MOREIRA DE SOUZA CHIARI E CAMILA PAVEZI DO AMARAL.

Rua Giusepe Gandolfi,31.
 Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Esta Instituição atende a crianças e adolescentes desde 2014, a qual veio a se tornar entidade pública através da lei 1939/2014, sendo que atua em conjunto com escolas do Município e estaduais através de auxílio às famílias e crianças e adolescentes do Município cadastradas na instituição.

3. OBJETIVOS:

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Desenvolver atividades, programas educativos e sociais voltadas para a criança e adolescente, zelar pelo cumprimento e pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de atividades sociais e esportivas.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Trabalho com as famílias e crianças e adolescentes com atividades sociais, esportivas e incentivos educacionais através do esporte. Levando ao desenvolvimento de Palestras educativas e de conhecimentos gerais, bem como auxílio social e moral às famílias acompanhando a frequência e o desempenho das crianças e dos adolescentes na escola regular, no curso de formação teórica e prática dos mesmos, na família e em suas dificuldades pessoais.

Favorecer através de palestras os alicerces para melhorar a qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Dar orientações e realizar encaminhamento a rede socioassistencial, a fim de garantir, os direitos sociais, civis e políticos, bem como a prevenção da ocorrência de situações de risco social;

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

4. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes da Cidade de Marialva devidamente matriculados nas escolas do Município e do Estado.

5. TÍTULO DE CADA AÇÃO:

Palestras educativas Escola Nilo Peçanha;

Palestra Saúde e prevenção;

Acompanhamento Social através de contatos telefônicos, visitas e reuniões com a equipe técnica, Psicóloga e Assistente Social;

Mudança de local da Sede – Junho;

Início da Obra no mês de Junho;

Reuniões com os pais e educandos com a equipe técnica;

Oficinas: Informática;

Violão;

Futsal;

AÇÕES REALIZADAS:

INFORMÁTICA: A oficina de informática acontece na Escola Microline às quartas e quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Julho.

VIOLÃO: A oficina de violão acontece na Escola Municipal Lucas Machado às quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Agosto.

FUTSAL: As oficinas de futsal acontecem nas Escolas: Nilo Peçanha, João de Barro e Saldanha Rocha, com o total são quatro turmas de aproximadamente 100 crianças entre 08 anos e 17 anos. Os treinos acontecem de quarta – feira e sábado.

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

SOBRANCELHA: A oficina de design de sobancelhas foi voltada para as mulheres, mãe dos educandos e a população em geral. Foram feitas inscrições por um link disponibilizado nas redes sociais do Projeto Social Semear.

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

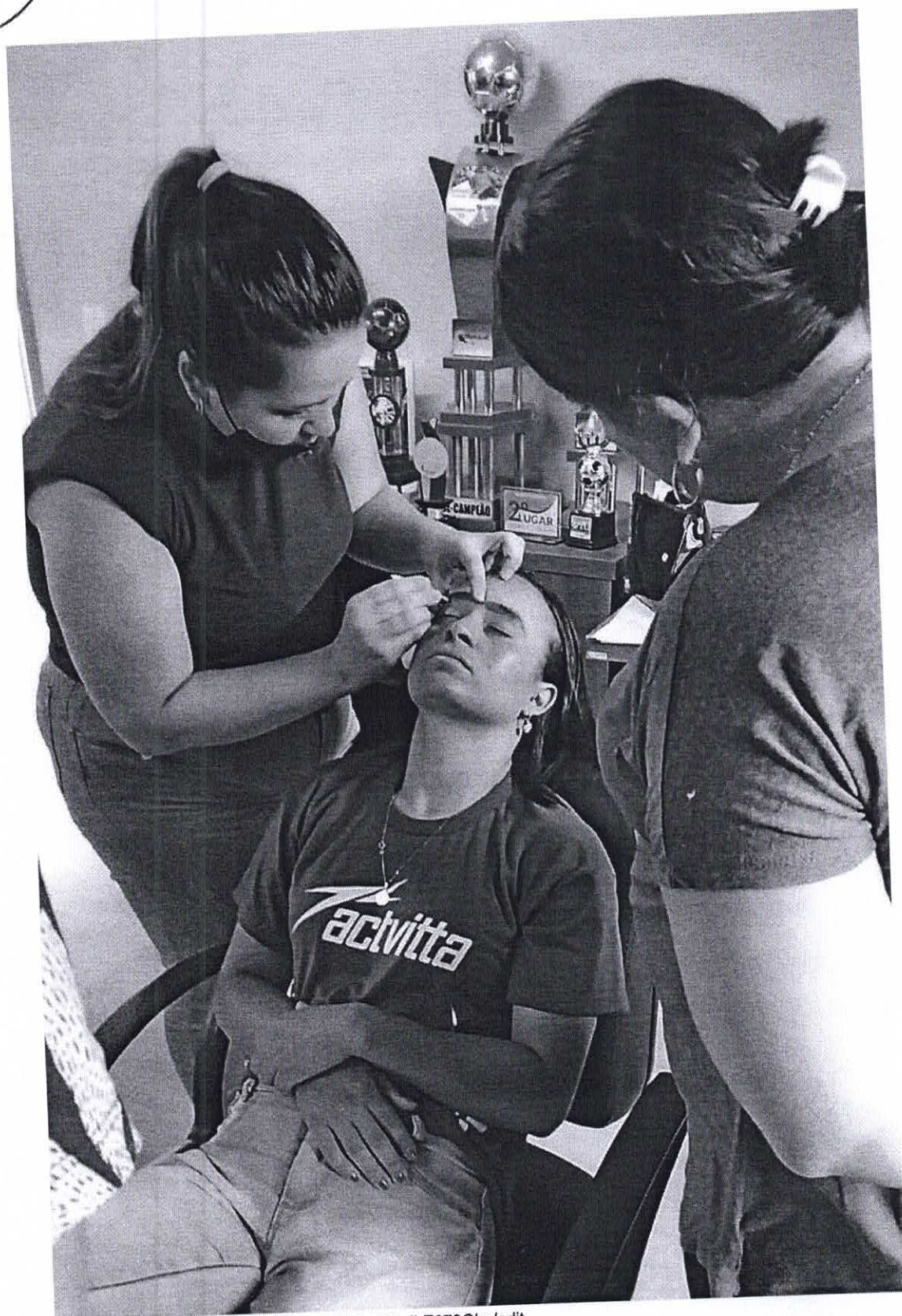
CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



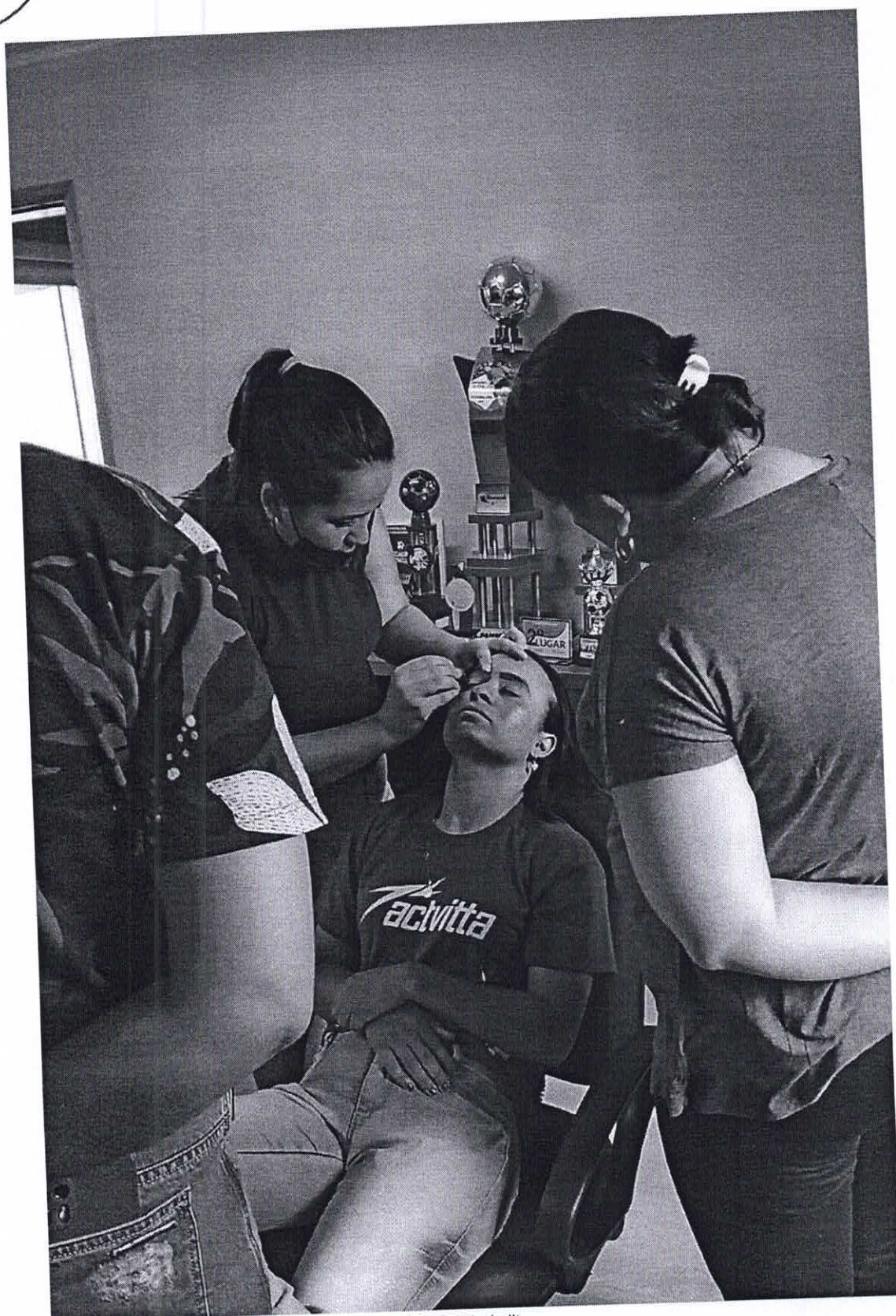
CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



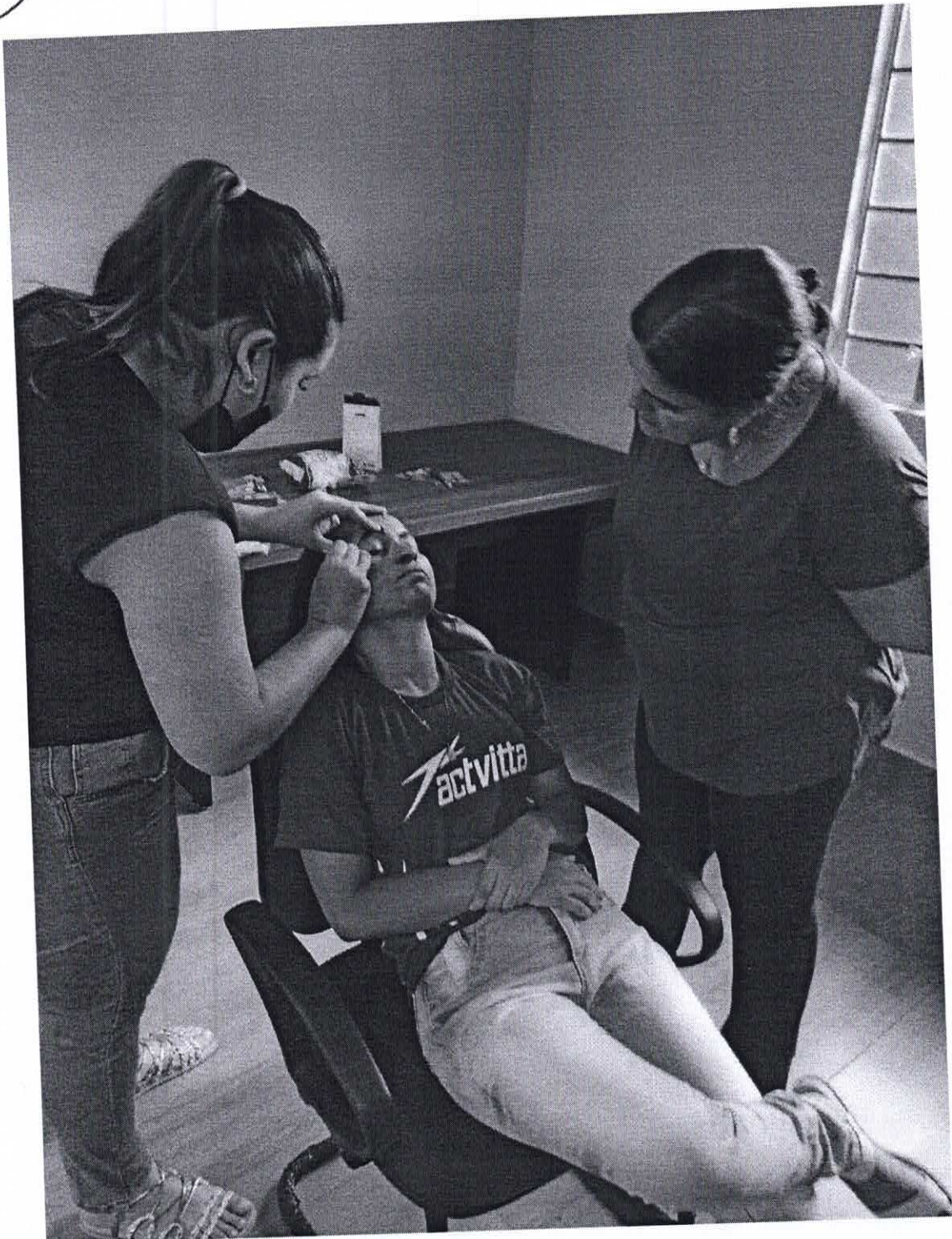
PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

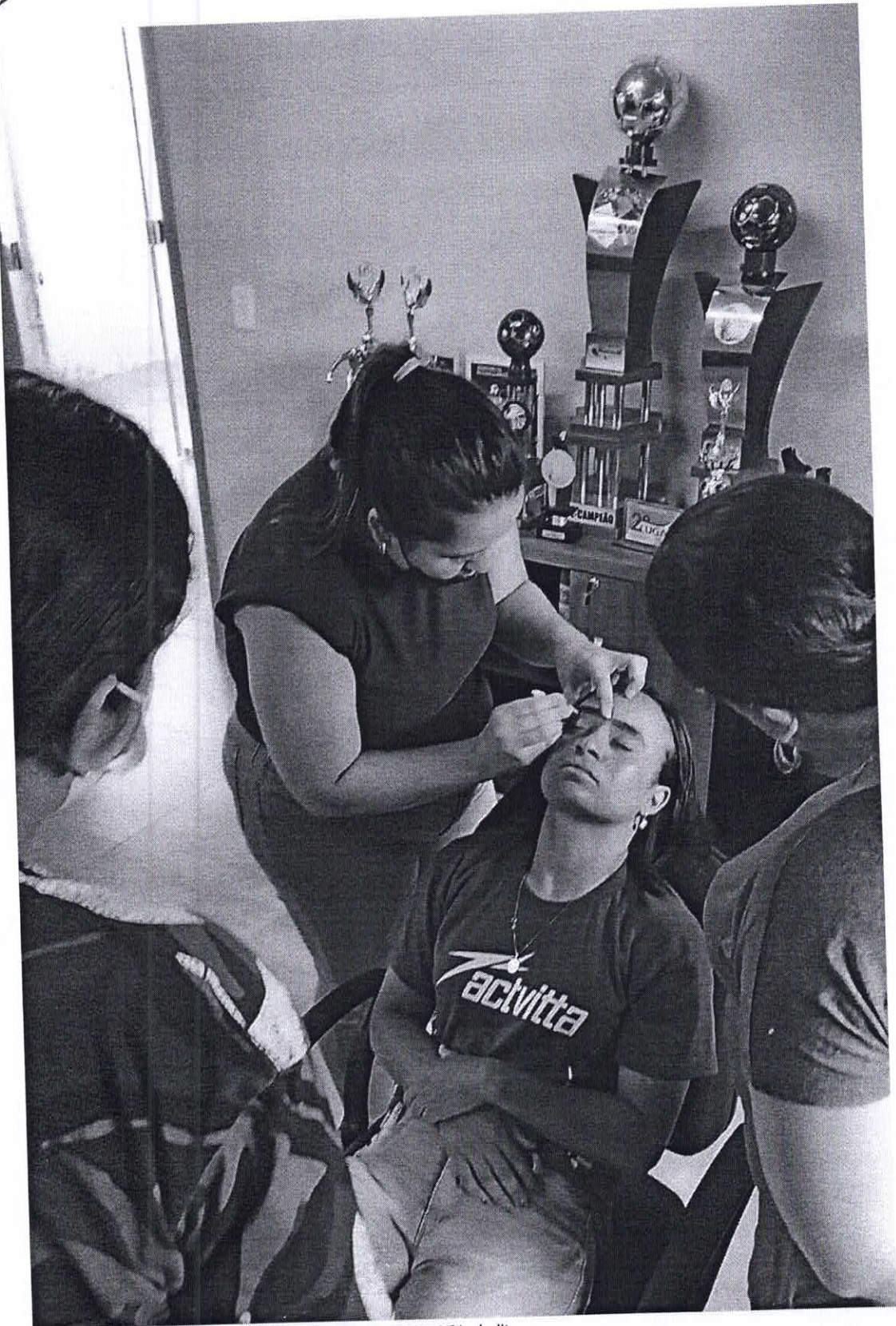
PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

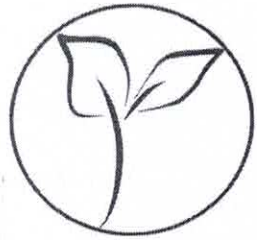
CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi, 31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

MARIALVA, 29 de Março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dayane Cristina P. Ribeiro', written over a horizontal line.

DAYANE CRISTINA P. RIBEIRO

PRESIDENTE

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MÊS/ANO: 10- 2022

1. IDENTIFICAÇÃO:

Dados da Instituição	
Nome Completo: PROJETO SOCIAL SEMEAR	CNPJ: 19.944.191/0001-78
Endereço: Rua Giusepe Gandolfi, Nº 31, Marialva-Pr	
Telefone/fax: (44) 9 8451-0281	
E-mail: semeartodavida@outlook.com	

1.1 Equipe de Trabalho.

O Projeto Social Semear atua no SCFV através de inúmeras profissionais, a qual atuam no Projeto de forma Voluntária e equipe Técnica, engrandecendo o profissionalismo, comprometimento e a ética profissional.

Tendo hoje como profissionais de sua equipe de trabalho.

Dentista: Dayane Cristina P. Ribeiro

Advogado: Dhionatan R. dos Santos

Psicóloga: Camila Pavezi do Amaral

Assistente Social: Camila Moreira de Souza Chiari


Teólogo: Luciano da Silva Dario

Responsável pela elaboração da Ação/Projeto: DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO, CAMILA MOREIRA DE SOUZA CHIARI E CAMILA PAVEZI DO AMARAL.

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:



Esta Instituição atende a crianças e adolescentes desde 2014, a qual veio a se tornar entidade pública através da lei 1939/2014, sendo que atua em conjunto com escolas do Município e estaduais através de auxílio às famílias e crianças e adolescentes do Município cadastradas na instituição.

3. OBJETIVOS:

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Desenvolver atividades, programas educativos e sociais voltadas para a criança e adolescente, zelar pelo cumprimento e pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de atividades sociais e esportivas.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

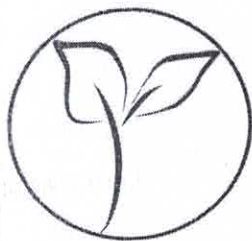
Trabalho com as famílias e crianças e adolescentes com atividades sociais, esportivas e incentivos educacionais através do esporte. Levando ao desenvolvimento de Palestras educativas e de conhecimentos gerais, bem como auxílio social e moral às famílias acompanhando a frequência e o desempenho das crianças e dos adolescentes na escola regular, no curso de formação teórica e prática dos mesmos, na família e em suas dificuldades pessoais.

Favorecer através de palestras os alicerces para melhorar a qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Dar orientações e realizar encaminhamento a rede socioassistencial, a fim de garantir, os direitos sociais, civis e políticos, bem como a prevenção da ocorrência de situações de risco social;

4. PÚBLICO ALVO

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

Crianças e adolescentes da Cidade de Marialva devidamente matriculados nas escolas do Município e do Estado.

5. TÍTULO DE CADA AÇÃO:

Palestras educativas Escola Nilo Peçanha;

Palestra Saúde e prevenção;

Acompanhamento Social através de contatos telefônicos, visitas e reuniões com a equipe técnica, Psicóloga e Assistente Social;

Reuniões com os pais e educandos;

inscrições Curso de Designer sobancelhas encerrados;

Oficinas: Informática;

Violão;

Futsal;

Sobancelha.

AÇÕES REALIZADAS:

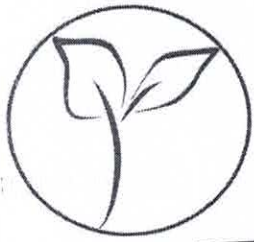
INFORMÁTICA: A oficina de informática acontece na Escola Microline às quartas e quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Julho.

VIOLÃO: A oficina de violão acontece na Escola Municipal Lucas Machado às quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Agosto.

FUTSAL: As oficinas de futsal acontecem nas Escolas: Nilo Peçanha, João de Barro e Saldanha Rocha, com o total são quatro turmas de aproximadamente 100 crianças entre 08 anos e 17 anos. Os treinos acontecem de quarta – feira e sábado.

SOBRANCELHA: A oficina de design de sobancelhas foi encerrada as inscrições , planejamento de início da turma.

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

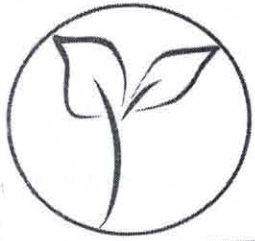


PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

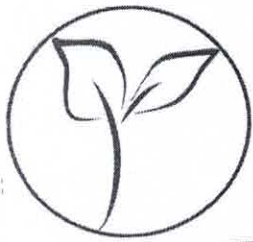


PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi, 31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



MARIALVA, 29 de Março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dayane Cristina P. Ribeiro', written over a horizontal line.

DAYANE CRISTINA P. RIBEIRO

PRESIDENTE



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr
 CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Mês/ANO:11- 2022

1. IDENTIFICAÇÃO:

Dados da Instituição	
Nome Completo:PROJETO SOCIAL SEMEAR	CNPJ: 19.944.191/0001-78
Endereço: Rua Giusepe Gandolfi, Nº 31, Marialva-Pr	
Telefone/fax: (44) 9 8451-0281	
E-mail:semearthodavida@outlook.com	

1.1 Equipe de Trabalho.

O Projeto Social Semear atua no SCFV através de inúmeras profissionais, a qual atuam no Projeto de forma Voluntária e equipe Técnica, engrandecendo o profissionalismo, comprometimento e a ética profissional.

Tendo hoje como profissionais de sua equipe de trabalho.

Dentista: Dayane Cristina P. Ribeiro

Advogado: Dhionatan R. dos Santos

Psicóloga: Camila Pavezi do Amaral

Assistente Social: Camila Moreira de Souza Chiari

Teólogo: Luciano da Silva Dario

Responsável pela elaboração da Ação/Projeto: DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO, CAMILA MOREIRA DE SOUZA CHIARI E CAMILA PAVEZI DO AMARAL.

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Rua Giusepe Gandolfi,31.
 Conjunto 2 - Marialva-Pr



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr
CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

Esta Instituição atende a crianças e adolescentes desde 2014, a qual veio a se tornar entidade pública através da lei 1939/2014, sendo que atua em conjunto com escolas do Município e estaduais através de auxílio às famílias e crianças e adolescentes do Município cadastradas na instituição.

3. OBJETIVOS:

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Desenvolver atividades, programas educativos e sociais voltadas para a criança e adolescente, zelar pelo cumprimento e pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de atividades sociais e esportivas.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Trabalho com as famílias e crianças e adolescentes com atividades sociais, esportivas e incentivos educacionais através do esporte. Levando ao desenvolvimento de Palestras educativas e de conhecimentos gerais, bem como auxílio social e moral às famílias acompanhando a frequência e o desempenho das crianças e dos adolescentes na escola regular, no curso de formação teórica e prática dos mesmos, na família e em suas dificuldades pessoais.

Favorecer através de palestras os alicerces para melhorar a qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Dar orientações e realizar encaminhamento a rede socioassistencial, a fim de garantir, os direitos sociais, civis e políticos, bem como a prevenção da ocorrência de situações de risco social;

4. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes da Cidade de Marialva devidamente matriculados nas escolas do Município e do Estado.



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr
 CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

5. TÍTULO DE CADA AÇÃO:

Palestras educativas Escola Nilo Peçanha;

Palestra Saúde e prevenção;

Acompanhamento Social através de contatos telefônicos, visitas e reuniões com a equipe técnica, Psicóloga e Assistente Social;

Oficinas: Informática;

Violão;

Futsal;

Sobrancelha.

AÇÕES REALIZADAS:

INFORMÁTICA: A oficina de informática acontece na Escola Microline às quartas e quintas – feiras com o total de 15 educandos. As aulas começaram em Julho de 2022.

VIOLÃO: A oficina de violão acontece na Escola Municipal Lucas Machado às quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Agosto de 2022.

FUTSAL: As oficinas de futsal acontecem nas Escolas: Nilo Peçanha, João de Barro e Saldanha Rocha, com o total são quatro turmas de aproximadamente 100 crianças entre 08 anos e 17 anos. Os treinos acontecem de quarta – feira e sábado.

SOBRANCELHA: A oficina de design de sobrancelhas foi voltada para as mulheres, mãe dos educandos e a população em geral. Foram feitas inscrições por um link disponibilizado nas redes sociais do Projeto Social Semear. Ao todo foram feitas vinte inscrições para dez vagas.

Foram feitas duas reuniões com a equipe técnica, os pais e educandos de futsal que acontecem nas dependências da Escola Municipal Nilo Peçanha. A reunião foi para a apresentação da equipe técnica, matrícula e rematrícula dos educandos e informação de como será o ano de 2023 e mudança do local da sede.

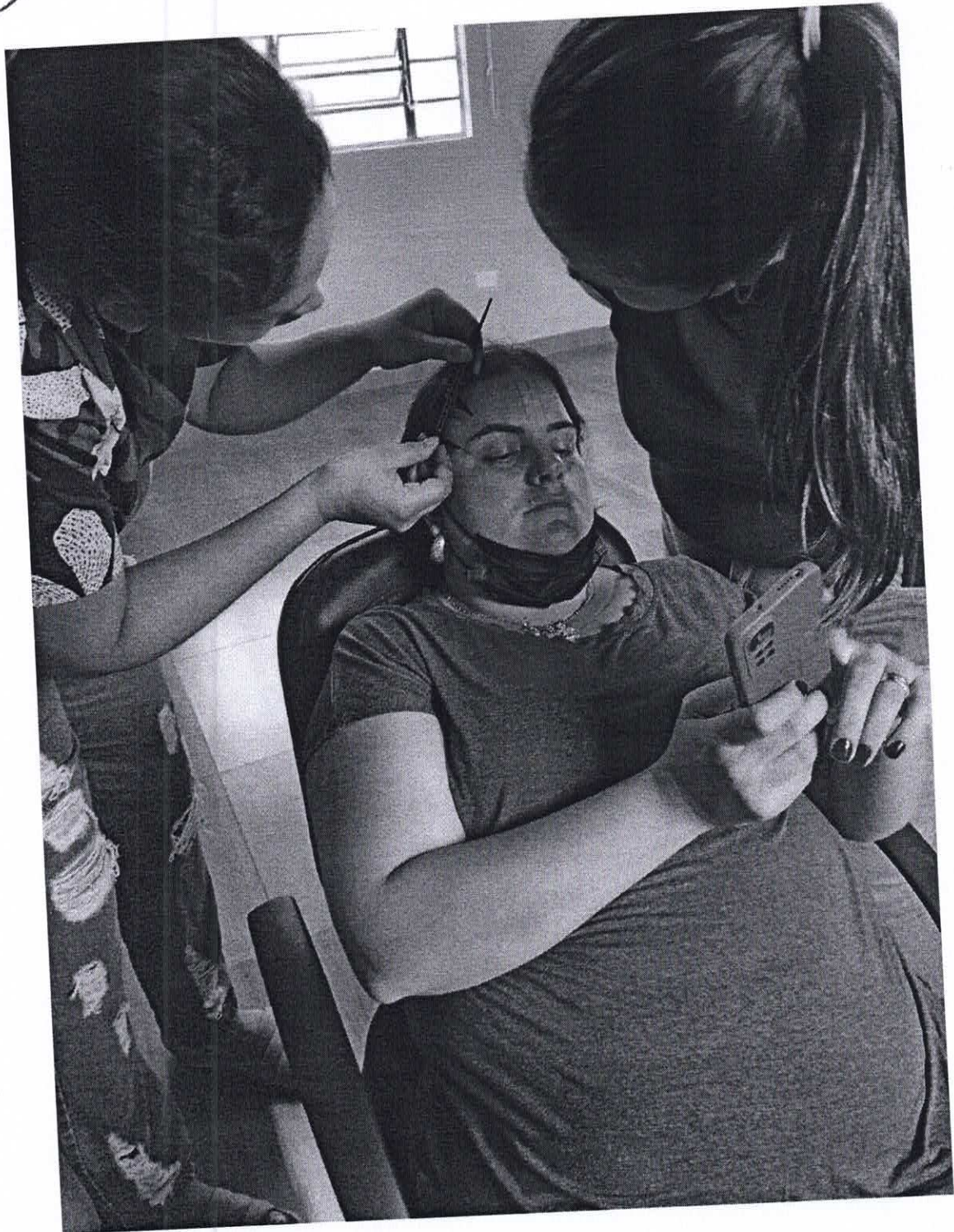


PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr
CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos





PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr
CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

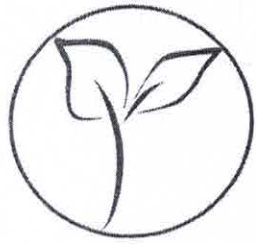


Rua Giusepe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr
CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

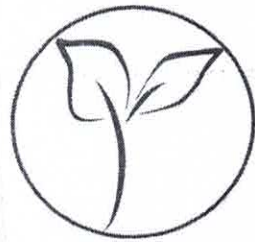




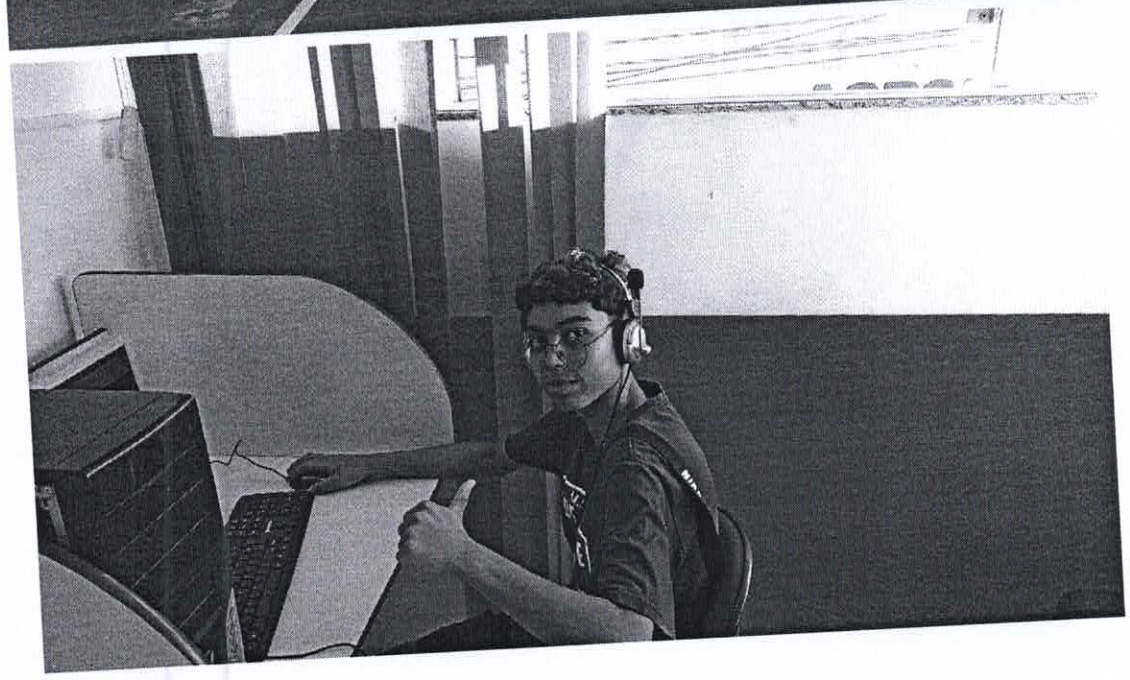
PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr
CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr



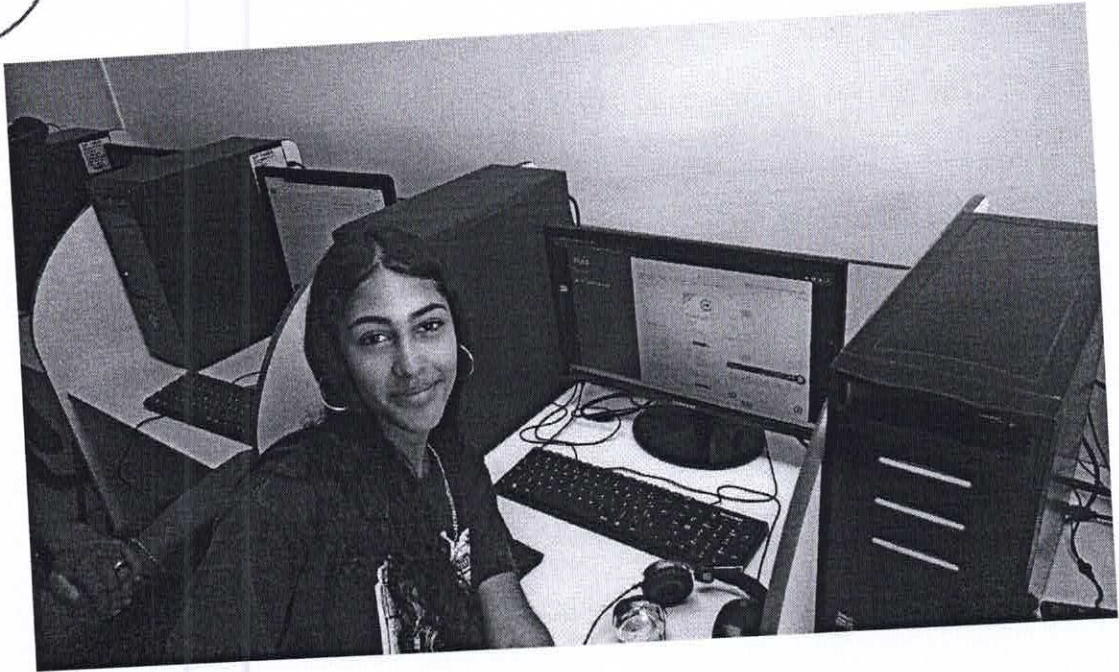
PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr
CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

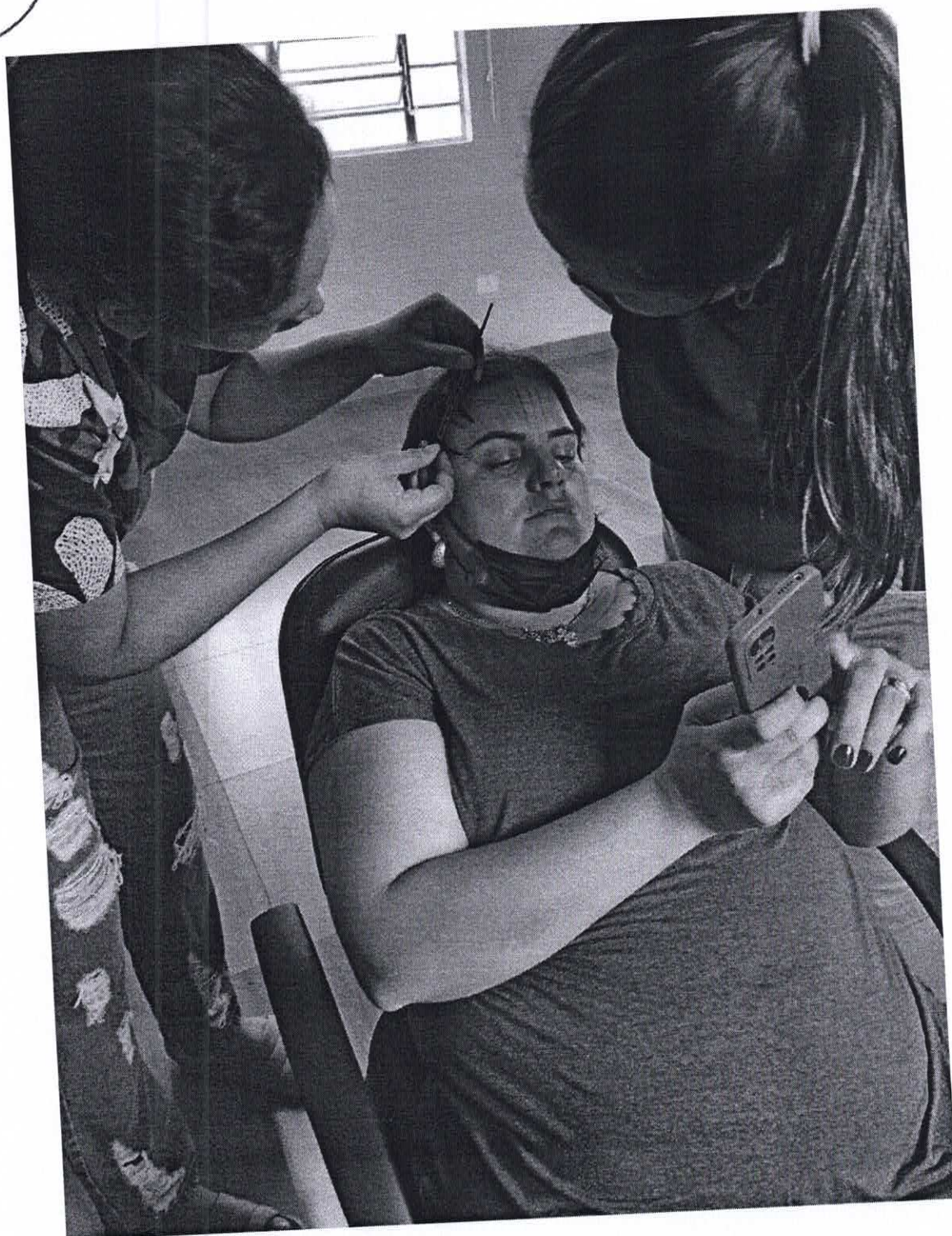


PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi, 31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

MARIALVA, 27 de Março de 2023.

DAYANE CRISTINA P. RIBEIRO

PRESIDENTE



PROJETO

SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MÊS/ANO: 12-2022

1. IDENTIFICAÇÃO:

Dados da Instituição	
Nome Completo: PROJETO SOCIAL SEMEAR	CNPJ: 19.944.191/0001-78
Endereço: Rua Giusepe Gandolfi, Nº 31, Marialva-Pr	
Telefone/fax: (44) 9 8451-0281	
E-mail: semearthodavida@outlook.com	

1.1 Equipe de Trabalho.

O Projeto Social Semear atua no SCFV através de inúmeras profissionais, a qual atuam no Projeto de forma Voluntária e equipe Técnica, engrandecendo o profissionalismo, comprometimento e a ética profissional.

Tendo hoje como profissionais de sua equipe de trabalho.

Dentista: Dayane Cristina P. Ribeiro

Advogado: Dhionatan R. dos Santos

Psicóloga: Camila Pavezi do Amaral

Assistente Social: Camila Moreira de Souza Chiari

Teólogo: Luciano da Silva Dario

Responsável pela elaboração da Ação/Projeto: DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO, CAMILA MOREIRA DE SOUZA CHIARI E CAMILA PAVEZI DO AMARAL.

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Rua Giusepe Gandolfi, 31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

PROJETO

SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Esta Instituição atende a crianças e adolescentes desde 2014, a qual veio a se tornar entidade pública através da lei 1939/2014, sendo que atua em conjunto com escolas do Município e estaduais através de auxílio às famílias e crianças e adolescentes do Município cadastradas na instituição.

3. OBJETIVOS:

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Desenvolver atividades, programas educativos e sociais voltadas para a criança e adolescente, zelar pelo cumprimento e pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de atividades sociais e esportivas.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Trabalho com as famílias e crianças e adolescentes com atividades sociais, esportivas e incentivos educacionais através do esporte. Levando ao desenvolvimento de Palestras educativas e de conhecimentos gerais, bem como auxílio social e moral às famílias acompanhando a frequência e o desempenho das crianças e dos adolescentes na escola regular, no curso de formação teórica e prática dos mesmos, na família e em suas dificuldades pessoais.

Favorecer através de palestras os alicerces para melhorar a qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Dar orientações e realizar encaminhamento a rede socioassistencial, a fim de garantir, os direitos sociais, civis e políticos, bem como a prevenção da ocorrência de situações de risco social;

4. PÚBLICO ALVO

PROJETO

SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Crianças e adolescentes da Cidade de Marialva devidamente matriculados nas escolas do Município e do Estado.

5. TÍTULO DE CADA AÇÃO:

Acompanhamento Social através de contatos telefônicos, visitas e reuniões com a equipe técnica, Psicóloga e Assistente Social;

Reuniões com a equipe técnica;

Oficinas: Informática;

Violão;

Futsal;

AÇÕES REALIZADAS:

INFORMÁTICA: A oficina de informática acontece na Escola Microline às quartas e quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Julho.

VIOLÃO: A oficina de violão acontece na Escola Municipal Lucas Machado às quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Agosto.

FUTSAL: As oficinas de futsal acontecem nas Escolas: Nilo Peçanha, João de Barro e Saldanha Rocha, com o total são quatro turmas de aproximadamente 100 crianças entre 08 anos e 17 anos. Os treinos acontecem de quarta – feira e sábado.

PROJETO

SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



PROJETO

SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

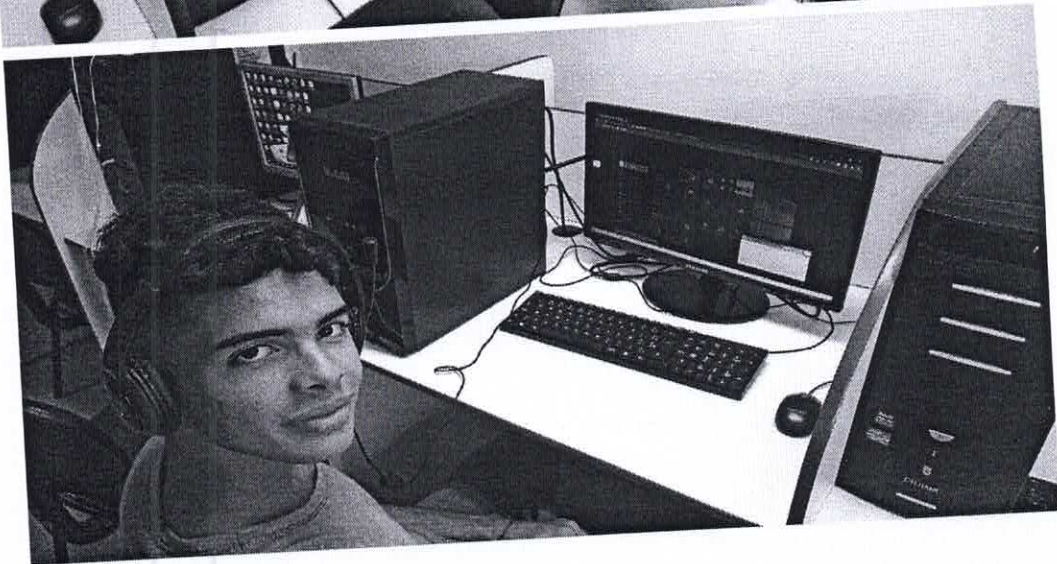
PROJETO

SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



PROJETO

SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



De acordo com recesso de feriados ao final do ano , disponibilizamos a paralisação das oficinas com férias.

Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

PROJETO

SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr



MARIALVA, 29 Março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, positioned above a horizontal line.

DAYANE CRISTINA P. RIBEIRO

PRESIDENTE

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MÊS/ANO:01- 2023

1. IDENTIFICAÇÃO:

Dados da Instituição	
Nome Completo:PROJETO SOCIAL SEMEAR	CNPJ: 19.944.191/0001-78
Endereço: Rua Giusepe Gandolfi, Nº 31, Marialva-Pr	
Telefone/fax: (44) 9 8451-0281	
E-mail:semearthodavida@outlook.com	

1.1 Equipe de Trabalho.

O Projeto Social Semear atua no SCFV através de inúmeras profissionais, a qual atuam no Projeto de forma Voluntária e equipe Técnica, engrandecendo o profissionalismo, comprometimento e a ética profissional.

Tendo hoje como profissionais de sua equipe de trabalho.

Dentista: Dayane Cristina P. Ribeiro

Advogado: Dhionatan R. dos Santos

Psicóloga: Camila Pavezi do Amaral

Assistente Social: Camila Moreira de Souza Chiari

Teólogo: Luciano da Silva Dario

Responsável pela elaboração da Ação/Projeto: DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO, CAMILA MOREIRA DE SOUZA CHIARI E CAMILA PAVEZI DO AMARAL.

Rua Giusepe Gandolfi,31.
 Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Esta Instituição atende a crianças e adolescentes desde 2014, a qual veio a se tornar entidade pública através da lei 1939/2014, sendo que atua em conjunto com escolas do Município e estaduais através de auxílio às famílias e crianças e adolescentes do Município cadastradas na instituição.

3. OBJETIVOS:

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Desenvolver atividades, programas educativos e sociais voltadas para a criança e adolescente, zelar pelo cumprimento e pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de atividades sociais e esportivas.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Trabalho com as famílias e crianças e adolescentes com atividades sociais, esportivas e incentivos educacionais através do esporte. Levando ao desenvolvimento de Palestras educativas e de conhecimentos gerais, bem como auxílio social e moral às famílias acompanhando a frequência e o desempenho das crianças e dos adolescentes na escola regular, no curso de formação teórica e prática dos mesmos, na família e em suas dificuldades pessoais.

Favorecer através de palestras os alicerces para melhorar a qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Dar orientações e realizar encaminhamento a rede socioassistencial, a fim de garantir, os direitos sociais, civis e políticos, bem como a prevenção da ocorrência de situações de risco social;

4. PÚBLICO ALVO

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

Crianças e adolescentes da Cidade de Marialva devidamente matriculados nas escolas do Município e do Estado.

5. TÍTULO DE CADA AÇÃO:

Palestras educativas Escola Nilo Peçanha;

Palestra Saúde e prevenção;

Acompanhamento Social através de contatos telefônicos, visitas e reuniões com a equipe técnica, Psicóloga e Assistente Social;

Férias Coletivas ;

Oficinas: Informática;

Violão;

Futsal;

AÇÕES REALIZADAS:

INFORMÁTICA: A oficina de informática acontece na Escola Microline às quartas e quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Julho.

VIOLÃO: A oficina de violão acontece na Escola Municipal Lucas Machado às quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Agosto.

FUTSAL: As oficinas de futsal acontecem nas Escolas: Nilo Peçanha, João de Barro e Saldanha Rocha, com o total são quatro turmas de aproximadamente 100 crianças entre 08 anos e 17 anos. Os treinos acontecem de quarta – feira e sábados.

De acordo com calendário escolar essas ações no mês janeiro foram paralisadas , disponibilizando férias conforme calendário escolar .

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

MARIALVA, 29 de Março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dayane Cristina P. Ribeiro'. The signature is written in a cursive, flowing style and is positioned above a solid black horizontal line.

DAYANE CRISTINA P. RIBEIRO

PRESIDENTE

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MÊS/ANO: 02- 2022

1. IDENTIFICAÇÃO:

Dados da Instituição	
Nome Completo: PROJETO SOCIAL SEMEAR	CNPJ: 19.944.191/0001-78
Endereço: Rua Giusepe Gandolfi, Nº 31, Marialva-Pr	
Telefone/fax: (44) 9 8451-0281	
E-mail: semearthodavida@outlook.com	

1.1 Equipe de Trabalho.

O Projeto Social Semear atua no SCFV através de inúmeras profissionais, a qual atuam no Projeto de forma Voluntária e equipe Técnica, engrandecendo o profissionalismo, comprometimento e a ética profissional.

Tendo hoje como profissionais de sua equipe de trabalho.

Dentista: Dayane Cristina P. Ribeiro

Advogado: Dhionatan R. dos Santos

Psicóloga: Camila Pavezi do Amaral

Assistente Social: Camila Moreira de Souza Chiari

Teólogo: Luciano da Silva Dario

Responsável pela elaboração da Ação/Projeto: DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO, CAMILA MOREIRA DE SOUZA CHIARI E CAMILA PAVEZI DO AMARAL.

Rua Giusepe Gandolfi,31.
 Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Esta Instituição atende a crianças e adolescentes desde 2014, a qual veio a se tornar entidade pública através da lei 1939/2014, sendo que atua em conjunto com escolas do Município e estaduais através de auxílio às famílias e crianças e adolescentes do Município cadastradas na instituição.

3. OBJETIVOS:

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Desenvolver atividades, programas educativos e sociais voltadas para a criança e adolescente, zelar pelo cumprimento e pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de atividades sociais e esportivas.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Trabalho com as famílias e crianças e adolescentes com atividades sociais, esportivas e incentivos educacionais através do esporte. Levando ao desenvolvimento de Palestras educativas e de conhecimentos gerais, bem como auxílio social e moral às famílias acompanhando a frequência e o desempenho das crianças e dos adolescentes na escola regular, no curso de formação teórica e prática dos mesmos, na família e em suas dificuldades pessoais.

Favorecer através de palestras os alicerces para melhorar a qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Dar orientações e realizar encaminhamento a rede socioassistencial, a fim de garantir, os direitos sociais, civis e políticos, bem como a prevenção da ocorrência de situações de risco social;

4. PÚBLICO ALVO

Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

Crianças e adolescentes da Cidade de Marialva devidamente matriculados na escola do Município.

5. TÍTULO DE CADA AÇÃO:

Palestras educativas Escola Nilo Peçanha;

Palestra Saúde e prevenção;

visitas técnicas às empresas prestadoras de serviços

Parceria com escolas estaduais Saldanha Rocha

Acompanhamento Social através de contatos telefônicos, visitas e reuniões com a equipe técnica, Psicóloga e Assistente Social;

Reuniões com os pais e educandos com a equipe técnica;

Montagem Grupos de atendimentos psicológicos.

Oficinas:

Informática;

Violão;

Futsal;

AÇÕES REALIZADAS:

INFORMÁTICA: A oficina de informática acontece na Escola Microline às quartas e quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Julho.

VIOLÃO: A oficina de violão acontece na Escola Municipal Lucas Machado às quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Agosto.

FUTSAL: As oficinas de futsal acontecem nas Escolas: Nilo Peçanha, João de Barro e Saldanha Rocha, com o total são quatro turmas de aproximadamente 100 crianças entre 08 anos e 17 anos. Os treinos acontecem de quarta – feira e sábado.

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

MARIALVA, 12 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dayane Cristina P. Ribeiro', written over a horizontal line.

DAYANE CRISTINA P. RIBEIRO

PRESIDENTE

Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MÊS/ANO:03-2023

1. IDENTIFICAÇÃO:

Dados da Instituição	
Nome Completo:PROJETO SOCIAL SEMEAR	CNPJ: 19.944.191/0001-78
Endereço: Rua Giusepe Gandolfi, Nº 31, Marialva-Pr	
Telefone/fax: (44) 9 8451-0281	
E-mail:semearthodavida@outlook.com	

1.1 Equipe de Trabalho.

O Projeto Social Semear atua no SCFV através de inúmeras profissionais, a qual atuam no Projeto de forma Voluntária e equipe Técnica, engrandecendo o profissionalismo, comprometimento e a ética profissional.

Tendo hoje como profissionais de sua equipe de trabalho.

Dentista: Dayane Cristina P. Ribeiro

Advogado: Dhionatan R. dos Santos

Psicóloga: Camila Pavezi do Amaral

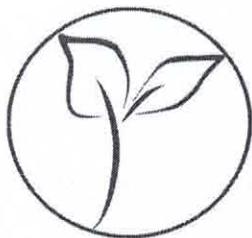
Assistente Social: Camila Moreira de Souza Chiari

Teólogo: Luciano da Silva Dario

Responsável pela elaboração da Ação/Projeto: DAYANE CRISTINA PERPETUO RIBEIRO, CAMILA MOREIRA DE SOUZA CHIARI E CAMILA PAVEZI DO AMARAL.

Rua Giusepe Gandolfi,31.
 Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Esta Instituição atende a crianças e adolescentes desde 2014, a qual veio a se tornar entidade pública através da lei 1939/2014, sendo que atua em conjunto com escolas do Município e estaduais através de auxílio às famílias e crianças e adolescentes do Município cadastradas na instituição.

3. OBJETIVOS:

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Desenvolver atividades, programas educativos e sociais voltadas para a criança e adolescente, zelar pelo cumprimento e pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de atividades sociais e esportivas.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Trabalho com as famílias e crianças e adolescentes com atividades sociais, esportivas e incentivos educacionais através do esporte. Levando ao desenvolvimento de Palestras educativas e de conhecimentos gerais, bem como auxílio social e moral às famílias acompanhando a frequência e o desempenho das crianças e dos adolescentes na escola regular, no curso de formação teórica e prática dos mesmos, na família e em suas dificuldades pessoais.

Favorecer através de palestras os alicerces para melhorar a qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Dar orientações e realizar encaminhamento a rede socioassistencial, a fim de garantir, os direitos sociais, civis e políticos, bem como a prevenção da ocorrência de situações de risco social;

4. PÚBLICO ALVO

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

Crianças e adolescentes da Cidade de Marialva devidamente matriculados na escola do Município.

5. TÍTULO DE CADA AÇÃO:

Palestras educativas Escola Nilo Peçanha;

Palestra Saúde e prevenção;

Acompanhamento Social através de contatos telefônicos, visitas e reuniões com a equipe técnica, Psicóloga e Assistente Social;

Reuniões com os pais e educandos com a equipe técnica;

Reunião com Monitores 2023;

Oficinas: Informática;

Violão;

Futsal;

Capoeira

Espanhol

AÇÕES REALIZADAS:

INFORMÁTICA: A oficina de informática acontece na Escola Microline às quartas e quintas – feiras com o total de 15 educandos. As aulas começaram em Julho de 2022.

VIOLÃO: A oficina de violão acontece na Escola Municipal Lucas Machado às quintas – feiras com o total de 12 educandos. As aulas começaram em Agosto de 2022.

FUTSAL: As oficinas de futsal acontecem nas Escolas: Nilo Peçanha, João de Barro e Saldanha Rocha, com o total são quatro turmas de aproximadamente 100 crianças entre 08 anos e 17 anos. Os treinos acontecem de quarta – feira e sábado.

CAPOEIRA: A oficina de capoeira , foi aberta as inscrições on-line e presencialmente para alunos de 08 e 17 anos que estejam devidamente matriculados na rede de ensino do município.

Rua Giuseppe Gandolfi,31.
Conjunto 2 - Marialva-Pr

CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos



PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

ESPAÑHOL: O Curso de espanhol Básico se destina a toda comunidade local , foi aberto as inscrições para realização deste curso que terá duração de oito meses até a entrega do certificado.

MARIALVA, 27 de Março De 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dayane Cristina P. Ribeiro', written over a horizontal line.

DAYANE CRISTINA P. RIBEIRO

PRESIDENTE



CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

DECLARAÇÃO

O PROJETO SOCIAL SEMEAR, inscrito no CNPJ 19.944.191/0001-78, com a sede na rua Giuseppe Gandolfi, 31 – Jardim Alberto Lemuch – Marialva – Paraná, é uma entidade sem fins lucrativos e sem finalidades políticas, regida pelo Estatuto e pelas demais disposições legais desde 13/02/2014 cumprindo suas finalidades estatutárias. Representado por sua Presidente, Sr.^a Dayane Cristina Perpetuo Ribeiro, brasileira, casada, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 048.487.099-89. Declara que recebeu verbas destinadas a projetos sociais assistenciais, para jovens e adolescentes dessa Instituição. O valor de R\$160.000,00 foi repassado através de chamamento público.

CONVÊNIO	ÓRGÃO	VALOR R\$
108/2022ADM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$30.000,00
400/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - CMDCA	R\$30.000,00
004/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMENDA PARLAMENTAR	R\$100.000,00

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rua: Giuseppe Gandolfi, n 31 – Conjunto Marialva II Marialva PR
semearthoda@outlook.com
Marialva PR
semearthoda@outlook.com



CNPJ: 19.944.191/0001-78 | Utilidade Pública - Lei Municipal 1.939/14
Organização sem fins lucrativos

PROJETO SOCIAL SEMEAR – Marialva-Pr

Marialva, 29 de Março de 2023.

Dayane Cristina P. Ribeiro
CPF:048.487.099-89
Presidente

Rua: Giuseppe Gandolfi, n 31 – Conjunto Marialva II Marialva PR
semartodavida@outlook.com
Marialva PR
semartodavida@outlook.com

02

LEI MUNICIPAL Nº 1.939/14

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA

Publicado no Diário

Nº 1939 em 12 de Novembro de 2014

Edgar Silvestre
Servidor

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o PROJETO SOCIAL "SEMEAR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

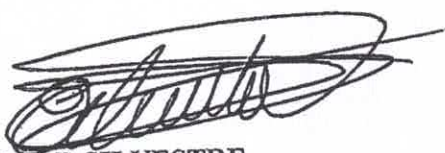
Art. 1º: Fica declarado de Utilidade Pública o PROJETO SOCIAL "SEMEAR". pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, sem finalidade política, com sede na Rua Américo Luvizeto, nº 161, Conjunto Habitacional "Marialva III", nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.944.191/0001-78, Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 93.29-8-99 – Outras Atividades de Recreação e Lazer não especificadas anteriormente, cadastrada em 19 de fevereiro de 2.014, Estatuto Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Marialva-Pr., Protocolo nº 0031040 – Registro nº 0000640/00 – Livro nº A-029, em 29 de fevereiro de 2.014.

Art. 2º: Face ao disposto no Artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a entrega do referido Título.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereadora-Autora: Leonir Maria Garbúgio Belasque

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva Pr., em 12 de novembro de 2.014



EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social de Marialva – C.O.M.A.S

Rua Rotary nº 241 CEP. 86990-000 Marialva - Paraná Fone: (44) 3232-2580

E-mail: social.conselhos@marialva.pr.gov.br

OK

Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
- COMAS

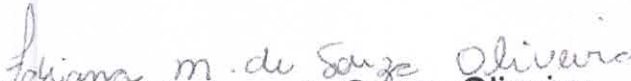
INSCRIÇÃO Nº. 014/2018.

A entidade **PROJETO SOCIAL SEMEAR**, CNPJ nº 19.944.191/0001-78, com sede em Marialva – Paraná, é inscrita neste Conselho, sob o número 014/2018, desde 24 de Abril de 2018.

A entidade executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em sua sede situada na Rua João Moraes da Silva nº 312, Conjunto Marialva III.

A presente inscrição terá excepcionalmente a validade até o dia 30 de Abril de 2023, conforme resolução Conjunta n.º 001/2023 – COMAS – CMDCA – CMDI.

Marialva-Paraná, 15 de fevereiro de 2023.


Fabiana Mariano de Souza Oliveira
Presidente do COMAS



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Marialva – C.M.D.C.A.**

**Setor de Registro Cadastral
Marialva - Paraná**

**Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Marialva – C.M.D.C.A.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 - ECA e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.390/10 de 26 de maio de 2010, atesta que o **PROJETO SOCIAL SEMEAR**, CNPJ n.º 19.944.191/0001-78, com sede na Rua João Moraes da Silva, n.º 312 – sala 02, município de Marialva-Paraná, inscrita neste conselho sob o n.º 016/2015, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias.


A presente inscrição terá excepcionalmente a validade até o dia 30 de Abril de 2023, conforme resolução Conjunta n.º 001/2023 – COMAS – CMDCA – CMDI.

Marialva, 17 de fevereiro de 2023.

Francieli Campana Fragalli
Francieli Campana Fragalli
Presidente do C.M.D.C.A.

9ª ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO PROJETO SOCIAL SEMEAR

Aos quatorze dias de dezembro de 2021, em segunda convocação as 20:00 horas, sito a Rua Papa João XXIII, Nº 60 SALA 01, Centro em Marialva PR, e-mail: semeartodavida@outlook.com, iniciou a Assembleia geral Ordinária, onde tiveram presentes Dhionatan Rodrigo dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador do RG:8.271.799-4 e inscrito no CPF: 057423449-70, inscrito na OAB/PR 60.652 domiciliado profissionalmente a Rua Cristóvão Colombo, nº 722, sala 01, centro, na cidade de Marialva Pr. CEP: 86990-000; Pamella Regina de Oliveira; brasileira, divorciada, não vive em união estável, analista de licitação, portadora do RG:8461946-9 SSP/PR e inscrita no CPF: 051.249.549-14 domiciliado a Rua: Ataliba Simplicio de Carvalho, nº 567, na cidade de Marialva Pr., CEP:86990-000; Juarez Barbosa, brasileiro, casado, mestre de obras, portador do RG: 64610775 e inscrito no CPF: 906.247.009-25 domiciliado na Rua: Jose Jordão Lopes, nº 348 - Jardim Serafim Beluco, na cidade de Marialva Pr., CEP:86990-000; Renan da Silva Pereira Leite, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG21850259 e inscrito no CPF: 048004381-79 domiciliado a Rua: Balbina de Jesus Ramos, nº 370, Conj. Habitacional Assunta L. Andreazzi, em Marialva Pr., CEP: 86990-000; Adriana Pereira dos Santos, brasileira, casada, do Lar, portadora do RG: 14641742-6 SESP/PR, inscrita no CPF: 903.061.471-49, domiciliada a Rua: Francisco Depieri, nº 553, Jardim Itália em Marialva PR, CEP: 86990-000, email: dri27_pereira@hotmail.com; Luciano da Silva Dario, brasileiro, casado, pastor, portador do RG: 61579613 e inscrito no CPF: 005619269-05 com domicilio na Rua Américo Luvizeto, nº 161, Conjunto Habitacional Marialva III, na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000; Juliana Rigobelo Dario, brasileira, casada, confeiteira, portadora do RG: 7964920-1, CPF: 039.428.619-76, com domicilio na Rua Américo Luvizeto, nº 161, Conjunto Habitacional Marialva III, na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000; Ulisses Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, maior e capaz, não vive em união estável, repositor, portador do RG: 130517358 SESP-PR e inscrito no CPF: 092.644.249-03 com domicilio na Ataliba Simplicio de Carvalho, Nº 889, Bairro: José Raimundo Pires na cidade de Marialva Pr., CEP:86990-000; Maristela





Dhionatan R. dos Santos
OAB/PR 60/652

640-03e

Souza Gomes Cavalim, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG: 201971 e inscrita no CPF: 312.143.041-68 domiciliada na Rua Papa João XXII, nº 46, Centro em Marialva Pr., CEP:86990-000; Dayane Cristina Perpetuo Ribeiro, brasileira, casada, dentista, RG: 8252930-6 SSP/PR, CPF: 058.487.099-89 residente e domiciliado Rua Papa João, XXIII, nº60, sala 01, centro em Marialva Pr; Elaine Bonifacio, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG: 13.692.672-1 SESP/PR e inscrita no CPF: 195.349.248-73 residente e domiciliado na Rua dos Sabias, nº 2202 Jardim Antonio Almeida Rosa, Cidade de Marialva PR; Gisele Guerreiro Pontes da Silva, brasileira, casada, secretária, portadora do RG: 8766966-1 SESP/PR e inscrita no CPF: 041.100.459-08 residente e domiciliado na Rua Braz Izzo, nº 497, Jardim João Olimpio da Rocha, Cidade de Marialva PR, CEP: 86990-000, email: giguereiropontes@gmail.com, fone: (44) 98850-2632; Andreia Ruiz Dolce, Brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG: 5.738.535-9 SESP/PR, inscrita no CPF: 005.757.089-21, nascida em 10/11/1977, residente e domiciliada a Av. Cristóvão Colombo, nº 2743, Centro em Marialva PR, CEP: 86990-000, e-mail: andreiadolce@hotmail.com; Wilson Maranhão, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1138458 e inscrito no CPF: 207.232.619-20 domiciliado a Rua Shigeyoshi Sawaki, nº 37, Bairro: Salem Chade, na cidade de Marialva Pr; Marlon Pereira Palangani, brasileiro, casado, Agente de Segurança Sócio Educativo, inscrito no RG: 132474664 SESP PR, CPF: 028.384.751-42, domiciliado a Rua Jose Gonçalves, nº 776 Jardim Itália em Marialva PR; e-mail: marlon.itaubank@gmail.com, Fone (44) 99945-1856, conforme livro ata de assinatura em anexo, resolvem e aprovam as seguintes deliberações:

Aberta a assembleia, que foi presidida pela Presidente Dayane Cristina Perpetuo Ribeiro que iniciou os trabalhos e sendo auxiliada pela secretaria Elaine Bonifácio para lavrar a presente ata. Seguindo com a palavra a Presidente presidiu a ordem do Dia conforme Edital de convocação.

Iniciada a votação fora reeleita por aclamação e unanimidade a continuidade da Presidente Dayane Cristina Perpetuo Ribeiro e os demais



Dhionatan R. dos Santos
OAB/PR 60.652

640-03e

membros abaixo nominados da diretoria Executiva em conformidade com o estatuto sendo eleitos e definida a diretoria Executiva:

Presidente: Dayane Cristina Perpetuo Ribeiro, brasileira, casada, dentista, portadora do RG: 8252930-6 SSP/PR, CPF: 048.487.099-89, filha de Cleuza Aparecida dos Santos e Dinarte Padilha Perpetuo, nascida em 25/04/1983, na Cidade de Guarapuava PR, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 17 de novembro de 2007 com Rogerio Zanata Ribeiro, brasileiro, representante comercial, devidamente inscrito no RG: 75666675 SESP/PR e no CPF: nº 036.918.729-64, , residente e domiciliado Rua Papa João XXIII, nº60, centro em Marialva Pr, CEP: 86990-000, e-mail: dayanecrisper@hotmail.com, Fone: (44) 99914-6469.

Vice presidente: Pamella Regina de Oliveira, brasileira, divorciada, não vive em união estável, analista de licitação, filha de Eva Martins dos Santos de Oliveira e Luiz de Oliveira, nascida em 10/06/1986 na Cidade de Marialva PR, portadora do RG:8461946-9 SSP/PR e inscrita no CPF: 051.249.549-14 domiciliada a Rua: Ataliba Simplicio de Carvalho, nº 567, na cidade de Marialva Pr, CEP: 86990-000, e-mail: pamellaoliveira86@gmail.com, fone: (44) 99999-4906.

Secretaria: Gisele Guerreiro Pontes da silva, brasileira, casada, secretária, portadora do RG: 8766966-1 SESP/PR e inscrita no CPF: 041.100.459-08 filha de Maria Aparecida Guerreiro Ramos e Wilson Pontes, nascida em 14/05/1981 na Cidade de São Paulo SP, casada com o regime da comunhão parcial de bens em data de 19/10/2019 com Thiago Antônio da Silva, brasileiro, entregador, inscrito no RG: 13027501-0 SESP-PR, e no CPF: 093.264.939-46 residentes e domiciliados na Rua Braz Izzo, nº 497, Jardim João Olimpio da Rocha, Cidade de Marialva PR, CEP: 86990-000, e-mail: giguerreirpontes@gmail.com, fone: (44) -8850-2632.

Tesoureira: Maristela Sousa Gomes Cavalin, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG: 201971 SESP MS e inscrita no CPF: 312.143.041-68 filha de Marina de Souza Gomes e Manoel Maracaipe Gomes, nascida em 18/07/1964



Dhionatan R. dos Santos
OAB/PR 60.652

640-07e

na cidade de Goiânia GO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 19/12/1992 com ALDO CAVALIN, brasileiro, empresário, inscrito no RG: 868.153-8 SESP-PR e no CPF: 168.901.999-20 residentes e domiciliados na Rua Papa João XXII, nº 46, Centro em Marialva Pr., CEP: 86990-000, e-mail: maristelacavalin@hotmail.com, fone (44) 999913833.

Diretor de patrimônio: Adriana Pereira dos Santos, brasileira, casada, do lar, portadora do RG: 14641742-6 SESP/PR, inscrita no CPF: 903.061471-49, nascida em 19/07/1978 em sete Quedas MS, filha de Itagiba Pereira e Maria Aparecida Pereira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 20/09/2014 com Dhionatan Rodrigo dos Santos, brasileiro, advogado, inscrito no RG:8.271799-4 SESP-PR e CPF: 057.423.449-70 residentes e domiciliados a Rua: Francisco Depieri, nº553, Jardim Itália em Marialva PR, CEP: 86990-000 e-mail: dri27_pereira@hotmail.com, Fone: (44) 99856-5150.

Diretor Social: Marlon Pereira Palangani, brasileiro, casado, Agente de Segurança Sócio Educativo, inscrito no RG: 132474664 SESP PR, CPF: 028.384.751-42, nascido em 01/01/1991 na cidade de Cascavel PR, filho de Leila Aparecida Pereira e Carlos Eduardo Palangani, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 26/04/2018 com Lesie Raphaela Machado Palangani, brasileira, vendedora, inscrita no RG:12792317-5 SESP-PR, CPF: 084.952.159-93, residentes e domiciliados a Rua Jose Gonçalves, 776 Jardim Itália em Marialva PR; e-mail: marlon.itaubank@gmail.com, Fone (44) 99945-1856.

A seguir, realizou-se a eleição e definição do Conselho fiscal, Tendo para tais cargos as indicações abaixo:

Juarez Barbosa, brasileiro, casado, mestre de obras, portador do RG: 6461077-5 SESP/PR e inscrito no CPF: 906.247.009-25 filho de Anadir Barbosa Rodrigues, nascido em 04/07/1973 na Cidade de Palmital PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 30/03/2004 com Ezilda de Fatima Silvestre Barbosa, brasileira, do lar, inscrita no RG:10738398-0 SESP-PR e no CPF: 972.681.359-04 residentes e domiciliados na Rua: João Martins



Dhionatan R. dos Santos
OAB/PR 60.652

640-03e

Tosta Sobrinho, nº 71-A, na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000, e-mail: juarez_barbosa@gmail.com, fône: (44)99910-1838.

Wilson Maranhão, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1138458 SESP/PR e inscrito no CPF: 207.232.619-20, filho de Delfina Benedita Maranhão e Mario Lopes Maranhão, nascido em 17/01/1954, nascido em Candido Mota SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens em data de 11/01/1975 com Anair Lança Maranhão, brasileira, do Lar, inscrita no RG: 4492982-1 SESP-PR e no CPF: 027844.039-80, residentes e domiciliados a Rua Shigioshi Sawaki, nº 37, Bairro: Salem Chade, na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000, e-mail: m_maranhowilson@gmail.com, fone: (44) 99955-4984.

Ulisses Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, maior e capaz, não vive em união estável, repositior, portador do RG: 13051735-8 SESP/PR e inscrito no CPF: 092.644.249-03, filho de Adilson Nunes de Souza e Francisca da Costa Ferreira Souza, nascido em Osasco SP em data de 06/07/1983 com domicilio na Rua: Ataliba Simplicio de Carvalho, Nº 889, Bairro: José Raimundo Pires na Cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000, email: ulissesf690@gmail.com, fone: (44) 99849-6546.

Juliana Rigobelo Dario, brasileira, casada, confeiteira, portadora do RG: 7964920-1 SESP-PR, CPF: 039.428.619-76, filha de Jose Rigobelo e Maria Aparecida de Lara Rigobelo, nascida em 21/08/1982 na cidade de Marialva PR, casada sob o regime da comunhão Parcial de bens, em 11/10/2003 com Luciano da Silva Dario, brasileiro, pastor, inscrito no RG: 61579613 SESP-PR e no CPF: 005.619.269-05, residentes e domiciliados na Rua Américo Luvizeto, nº 161, Conjunto Habitacional Marialva III, na cidade de Marialva Pr., CEP: 86990-000, Fone (44)9960-6585, e-mail: julianard82@hotmail.com.

Após a votação e definição da Diretoria Executiva a Presidente Dayane informou a realização de novos planos pra a futura Sede do Semear, os quais seguem para a realização do Plano de trabalho para aprovação possibilidade de assumir novos compromissos.



Dhionatan dos Santos
OAB/PR 60.652

640-03e

Concluídos os trabalhos, a Presidente comunicou que o mandato terá duração de 2 anos, com início em 15/01/2022 e término em 15/01/2024.

Por fim, a presidente reeleita deu suas considerações finais de agradecimento, encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, e eu, Elaine Bonifácio secretária que lavrei, que lida e achada conforme segue aprovada por todos, segue assinada por mim e pela presidente;

Marialva, 14 de dezembro de 2021.

Dayane Cristina Perpetuo Ribeiro

Presidente

Elaine Bonifácio

Secretária

Dhionatan R. dos Santos
OAB/PR

Dhionatan R. dos Santos

OAB/PR 60.652

Dhionatan R. dos Santos
OAB/PR 60.652

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Reg. de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Selo 0772MagDzuvXz3Z1hCIUsJ176
Consulte esse selo em: <http://brasil.funarpem.com.br/consulta>

Prot.	0037939	Livro - A-6		
AV. nº	07	Fls. 081-091	Livro	A-066
no Reg.	0000640	Livro A-29		

Marialva-PR, 14 de março de 2022

Aloisio Vieira Meyer - Oficial

Rua Washington Luiz, 951 - Cx. Postal 21 - CEP 86960-000 - Marialva - Paraná
Fone: (41) 3242-1173 / 3014-1173 - contato_aloisio@hotmail.com

ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO
ESCREVENTE - PORT. 12/13

EMOLS. VRC	100,00	R\$	24,60
FUNREJUS - 153/99		R\$	9,92
REG. DIST. VRC	30	R\$	8,12
SELO - RTD/PJ		R\$	1,50
SELO - DIST.		R\$	2,58
DILIG. VRC	55	R\$	0,34
TOTAL	226	R\$	47,06
Digitalizados			8,25

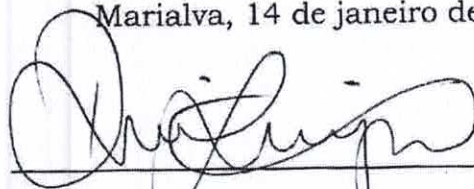
REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
MARIALVA - PARANÁ
R. Washington Luiz, 951 - Centro
ALOISIO VIEIRA MEYER - Oficial

Ata de posse da diretoria executiva e conselho fiscal do Projeto Social Semear

GESTÃO 2022-2024

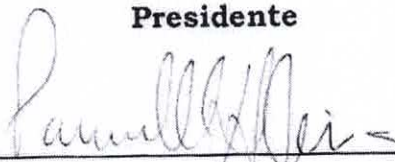
De conformidade com o resultado da Assembleia ordinária ocorrida em 14 de dezembro de 2021, tomam posse os membros eleitos da diretoria Executiva do Projeto Social Semear e do Conselho Fiscal pelo período de 02 anos, com início de 15/01/2022 e final em 15/01/2024.

Marialva, 14 de janeiro de 2021.



Dayane Cristina Perpetuo Ribeiro

Presidente



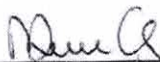
Pamella Regina de Oliveira Batista

Vice presidente



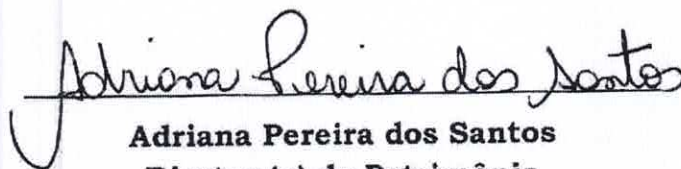
Gisele Guerreiro Pontes

Secretaria

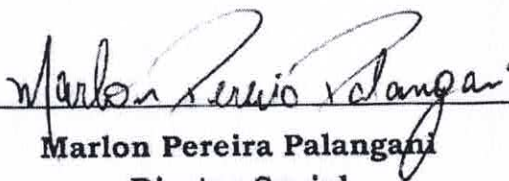


Maristela Souza Gomes Cavalin

Tesoureira



Adriana Pereira dos Santos
Diretor (a) de Patrimônio



Marlon Pereira Palanganã
Diretor Social

Ulisses F Souza

Ulisses Ferreira de Souza

Conselho fiscal

Wilson Maranhão

Wilson Maranhão

Conselho fiscal

Juarez Barbosa

Juarez Barbosa

Conselho fiscal

Juliana Rigobelo

Juliana Rigobelo

Conselho fiscal

Dayane Cristina Perpetuo Ribeiro

Dayane Cristina Perpetuo Ribeiro

Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8768/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 232/2023**.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 10/04/2023, às 15:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8768** e o
código CRC **1C6E8D1D1A5E1FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8829/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição guarda similitude com o **Projeto de Lei nº 663/2021**, que está em trâmite.

Curitiba, 11 de Abril de 2023.

Cristiane Cleto Melluso

Matrícula 20.556



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 11/04/2023, às 15:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8829** e o código CRC **1A6E8D1F2A3A6AC**